

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1º TRIMESTRE 2020



Capa: VIII Mostra de Talentos do TCE Ceará

Foto: Gabriel Macedo

Escultura do Índio - Cidade da Criança

A escultura do Índio está localizada na Cidade da Criança (Antigo Parque da Liberdade), no Centro de Fortaleza. Ela representa a liberdade com os braços abertos, quebrando os grilhões que lhe acorrentam os pulsos. Esta escultura foi obra do pintor e escultor Euclides Fonseca - que esteve no Ceará realizando uma exposição de pinturas na cultura artística em 1925. A estátua é de cimento pintado imitando o bronze.

Fontes:

<https://mapacultural.secult.ce.gov.br/> e

<https://centrodefortaleza.com.br/>





MISSÃO

Ser guardião dos recursos públicos estaduais, contribuindo para o aprimoramento da governança e da gestão pública em benefício da sociedade.

CONSELHEIROS

Presidente

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Vice-Presidente

Edilberto Carlos Pontes Lima

Corregedora

Patrícia Lúcia Mendes Saboya

Conselheiros

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

Soraia Thomaz Dias Victor

Rholden Botelho de Queiroz

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior (Ouvidor)

Conselheiros Substitutos

Itacir Todero

Paulo César de Souza

David Santos Matos

Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior

Manassés Pedrosa Cavalcante

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE CEARÁ

Procurador-Geral de Contas

Júlio César Rôla Saraiva

Procuradores de Contas

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Eduardo Sousa Lemos

José Aécio Vasconcelos Filho

Leilyanne Brandão Feitosa

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

CORPO DIRETIVO

Secretário de Sessões
José Teni Cordeiro Júnior

Secretário de Serviços Processuais
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

Secretário de Controle Externo
Carlos Alberto de Miranda Nascimento

Secretário de Administração
Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante

Secretário de Tecnologia da Informação
José Alexandre Fonseca da Silva

Chefe de Gabinete da Presidência
Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro

Chefe da Procuradoria Jurídica
Lílian de Castro e Silva Menezes do Vale

Secretário de Governança
José Auriço Oliveira

Controlador
José Wesmey da Silva

Assessoria de Comunicação Social
Kelly Cristina Caixeta de Castro

Diretora Executiva do Instituto Plácido Castelo – IPC
Maria Hilária de Sá Barreto

Diretor de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do IPC
Francisco Otávio de Miranda Bezerra

Elaboração
Secretaria de Governança

Consolidação
Liana Peixoto Brandão Bandeira
Mônica Mourão Mota Landim
Guilherme Williams Nunes Pedroza
Regiane do Carmo Carvalho

Produção Editorial
Assessoria de Comunicação Social

Capa e Diagramação
Lorena Barbosa

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, devidamente previsto no art. 37, “caput” da Constituição Federal, bem como no art. 76, § 4º, da Constituição Estadual, apresentamos à sociedade e à augusta Assembleia Legislativa do Estado do Ceará o presente relatório de atividades do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), referente ao 1º trimestre de 2020.

Como órgão de controle externo, atuando sempre em conformidade com os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, o TCE/CE possui competência para fiscalizar a administração pública estadual e todos os responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos pertencentes ao Estado do Ceará, bem como as administrações dos 184 municípios cearenses e todos os responsáveis pelos recursos municipais, incluindo gestores de órgãos executivos e legislativos.

No trimestre em pauta, no âmbito interno, esta Corte de Contas promoveu uma reestruturação administrativa, formalizada por meio da Resolução Administrativa nº 01/2020 de 03/03/2020, que enfatizou o alcance de eficiência de processos e transparência nos resultados, voltados à sociedade e aos seus jurisdicionados, e no alinhamento das modernas práticas de governança institucional.

Na referida readequação, mereceu destaque a criação da Secretaria de Sessões e da Secretaria de Serviços Processuais, em substituição à antiga Secretaria Geral, assim como a instituição da Secretaria de Governança.

Relevante mencionar que integra a estrutura da Secretaria de Governança o Escritório de Projetos e Processos (EP2), criado nesse trimestre com o objetivo precípuo de oferecer um modelo integrado de gestão de projetos e processos, de forma a garantir iniciativas alinhadas à gestão estratégica e orientadas ao valor de negócio ao Tribunal.

No âmbito das ações interinstitucionais, sobressaiu-se o início do curso de pós-graduação em “Políticas Públicas para Cidades Inteligentes”, realizado em parceria com a Universidade de São Paulo-USP, com o objetivo de “desenvolver habilidades para uma gestão eficaz, transparente e compartilhada, a partir do uso de novas tecnologias e da revolução digital”.

Do mesmo modo, destacamos que foram firmadas novas parcerias de ações educacionais com instituições públicas, a exemplo da realizada com a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará (UVC), e a Associação dos Municípios do Estado do Ceará - Aprece.

Igualmente, vale mencionar que foi realizado o primeiro Concurso Cultural de Tecnologia e Inovação, denominado Hackathon, maratona tecnológica com o objetivo de desenvolver ferramentas digitais capazes de oferecer um maior controle social no combate à corrupção. O referido evento teve a participação de profissionais da área de tecnologia da informação, inclusive de outros estados do Nordeste, e contou com o suporte técnico de servidores da Secretaria de Controle Externo e da Secretaria de Tecnologia da Informação do TCE/CE.

Considerando que, no final do trimestre, o Estado do Ceará foi marcado pela pandemia do Novo Corona Vírus (Covid-19), sendo necessária a adoção pelas autoridades estaduais e municipais

de medidas de isolamento social, esta Corte de Contas estabeleceu uma série de medidas temporárias a fim de mitigar os efeitos da pandemia no âmbito interno.

Nesse sentido, foi imprescindível estabelecer regime misto de trabalho para o Tribunal, sendo a maior parte em teletrabalho (*home-office*), a fim de garantir a continuidade do serviço público prestado à sociedade de maneira segura para a saúde e bem-estar de servidores, estagiários, colaboradores e membros da Corte de Contas, além dos jurisdicionados e sociedade civil. Para isso, contamos com o empenho dos gestores do órgão, bem como do seu corpo funcional, e com a valiosa atuação da Secretaria de Tecnologia da Informação que ampliou o acesso dos usuários e manteve em pleno funcionamento os sistemas, serviços e recursos de TI.

Ao longo deste relatório, apresentamos as informações complementares e o detalhamento das ações de controle externo ocorridas no 1º trimestre de 2020, assim como dos demais setores desta Corte de Contas.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Presidente do TCE Ceará

SUMÁRIO

1 SOBRE O TCE CEARÁ	13
1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO	13
1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	16
1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ	17
2 CONTROLE EXTERNO	18
2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX	19
2.2 PRODUTIVIDADE	20
2.3 PROCESSOS DE CONTAS	23
2.4 REPRESENTAÇÕES AUTUADAS	24
2.5 DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES EXTERNAS E CONSULTAS	25
2.6 ATOS SUJEITOS A REGISTRO	26
2.7 AUDITÓRIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS	28
2.8 INSPEÇÕES ESTADUAIS	29
2.9 INSPEÇÕES MUNICIPAIS	30
2.10 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA	30
2.11 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL	31
3 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ	32
3.1 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS	33
4 SECRETARIA DE SESSÕES	34
4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES	34
4.2 PROJETOS INICIADOS E/OU EM EXECUÇÃO PELA SECRETARIA DE SESSÕES	36
4.3 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS	36
5 SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS	38
5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS	38
5.2 PROJETOS INICIADOS E/OU CONCLUÍDOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS	39
5.3 SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS EM NÚMEROS	40
6 CORREGEDORIA	41
6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA	41
6.2 APRESENTAÇÃO	43
6.3 CORREIÇÕES	43
7 RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO	46
7.1 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	46
7.2 OUVIDORIA	47
7.3 ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	52

8 SECRETARIA DE GOVERNANÇA.....	57
9 CONTROLADORIA	61
9.1 ATIVIDADES REALIZADAS	62
10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	63
10.1 PLANEJAMENTO, ESTRUTURA, GESTÃO, LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES.....	65
10.2 DIRETORIA GESTÃO DE PESSOAS.....	66
10.3 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA.....	68
10.4 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS.....	69
10.5 ASSESSORIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA.....	72
11 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	73
11.1 GOVERNANÇA DE TI.....	74
11.2 SISTEMAS	74
11.3 INFRAESTRUTURA.....	76
11.4 INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO.....	79
11.5 AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES.....	80
12 INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO...82	82
12.1 CAPACITAÇÕES.....	82
12.2 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES.....	84
13 ANEXOS	87
13.1 PROCESSOS JULGADOS – ESFERA ESTADUAL.....	90
13.2 PROCESSOS JULGADOS - ESFERA MUNICIPAL.....	94

1 Sobre o TCE CEARÁ

1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição do Estado do Ceará estabelece que, em âmbito estadual, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

De forma análoga, no âmbito dos municípios do Estado do Ceará, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelas respectivas Câmaras Municipais, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno dos Poderes Municipais.

A Carta Constitucional estadual determina ainda que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).

A jurisdição do TCE Ceará, privativa em todo o território estadual, abrange, entre outros:

- toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos estaduais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário; e os responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado, mediante convênio ou instrumento congêneres;

- qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, inclusive fundos e instituições civis sem fins lucrativos, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais os Municípios respondam, ou que, em nome destes, assuma obrigações de natureza pecuniária.

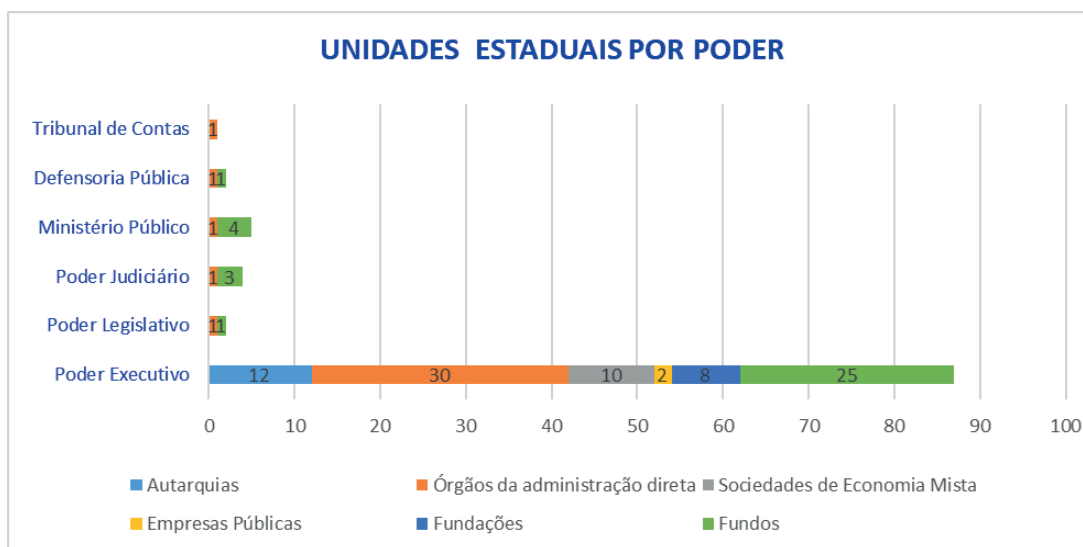
Encontra-se consignado de forma sintética, nesse capítulo, em seus diversos itens, o atendimento à Lei Complementar nº 26/2001 do Governo do Estado do Ceará, em especial ao artigo 6º incisos I a IX.

Assim, frente ao cenário de atribuições, competências e jurisdição, apresentam-se os quantitativos de órgãos, entidades e fundos vinculados, submetidos à jurisdição do TCE Ceará no trimestre, conforme os quadros e gráficos abaixo.

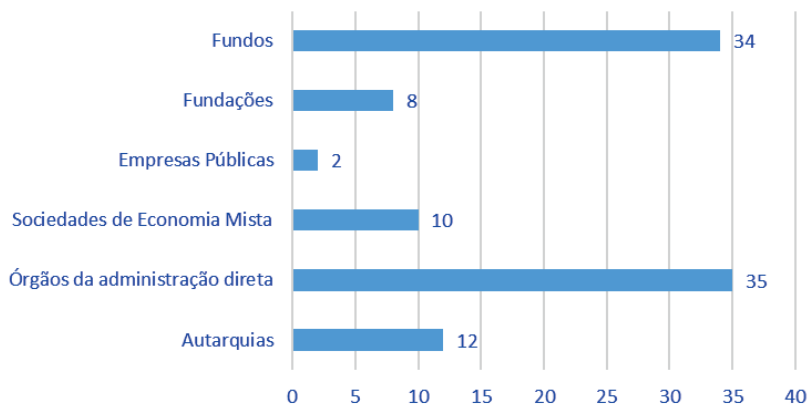
ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO ESTADUAL

ESPÉCIE / PODER	Poder Executivo	Poder Legislativo	Poder Judiciário	Ministério Público	Defensoria Pública	Tribunal de Contas	Subtotal
Autarquias	12						12
Órgãos da administração direta	30	1	1	1	1	1	35
Sociedades de Economia Mista	10						10
Empresas Públicas	2						2
Fundações	8						8
Fundos	25	1	3	4	1		34
SUBTOTAL	87	2	4	5	2	1	101

FONTE: SECEX E S2GPR



UNIDADES ESTADUAIS POR TIPO



Ressalte-se que as quantidades referidas acima não incluem órgãos e entidades que foram extintos ou privatizados.

ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS

No exercício de 2020, para os 184 municípios do Estado do Ceará foram cadastradas 2.570 (duas mil, quinhentos e setenta) unidades gestoras, conforme dados das prestações de contas apresentadas por meio do Sistema de Informações Municipais (SIM), incluindo os Poderes Executivo e Legislativo. Além destas, o Sistema registra 33 (trinta e três) Consórcios Públicos Municipais.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Unidades Gestoras	2.570
Consórcios Públicos	33
TOTAL	2.603

Fonte: SECEX e Sistema de Informações Municipais – SIM.

SUBDIVISÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES FISCALIZADAS PELO TCE CEARÁ NO ÂMBITO MUNICIPAL

UNIDADES GESTORAS MUNICIPAIS



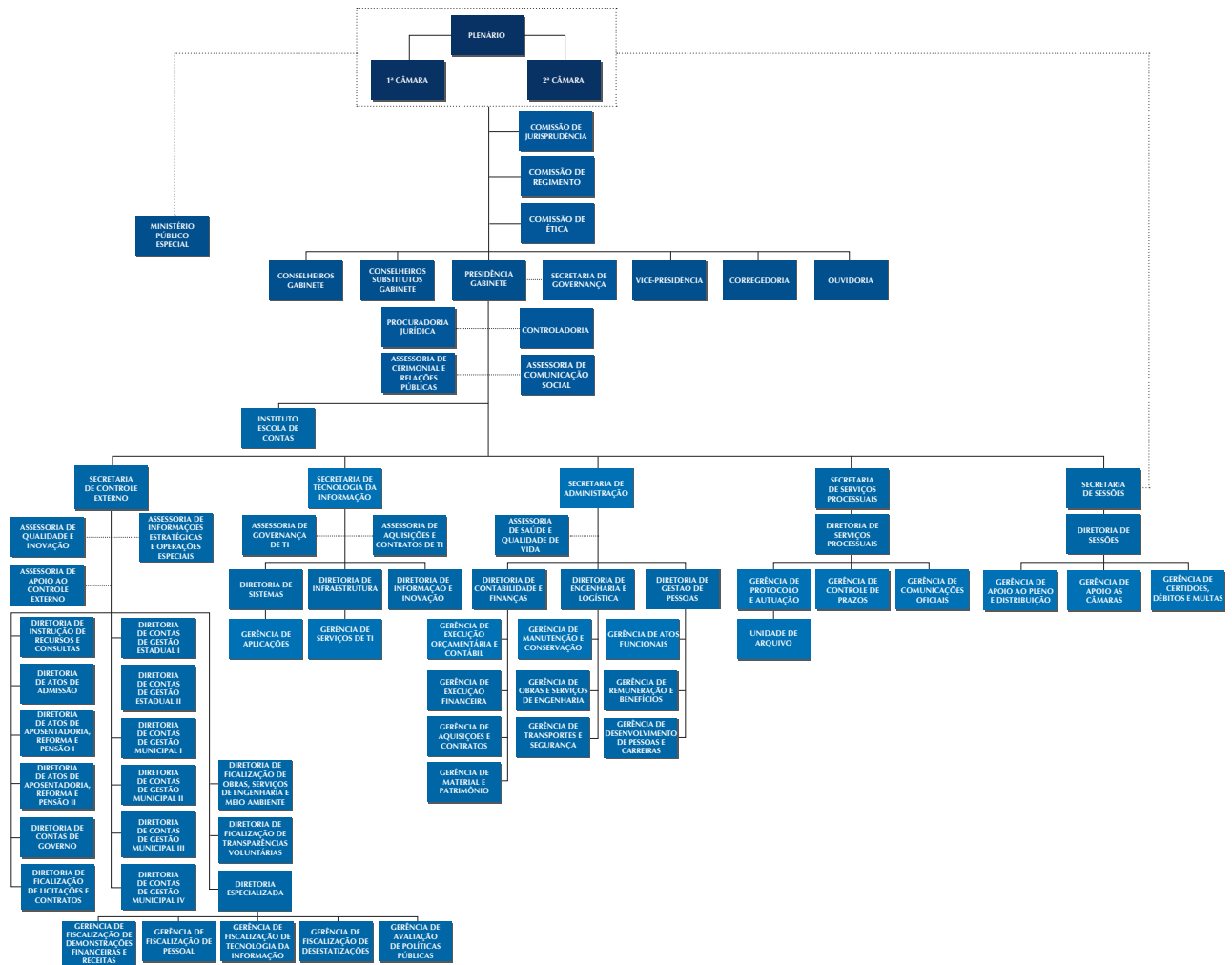
1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A Identidade Organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, definida no ciclo de Planejamento Estratégico 2016-2020, apresenta-se conforme abaixo:

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	
NEGÓCIO	Controle externo dos recursos públicos estaduais
MISSÃO	Ser guardião dos recursos públicos estaduais, contribuindo para o aprimoramento da governança e da gestão pública em benefício da sociedade
VISÃO	Ser reconhecido pela sociedade como uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública Estadual até 2020
MENSURAÇÃO DA VISÃO	MMD-TC (QATC – Atricon) Pesquisa institucional junto a sociedade IGG – Índice Geral de Governança Índice de Efetividade da Gestão Estadual (Indicon)
VALORES	
TEMPESTIVIDADE	Agir com proatividade, efetividade, cooperação intersetorial e celeridade.
INOVAÇÃO	Estimular o processo criativo para o desenvolvimento de soluções.
TRANSPARÊNCIA	Promover o amplo acesso às informações e às decisões de forma clara, objetiva e tempestiva.
HUMANISMO	Valorizar o ser humano, promover um ambiente saudável, respeitar as diferenças e estimular as competências em busca da satisfação pessoal e profissional.
AUTONOMIA	Atuar de forma independente e ética, em cooperação com as demais organizações da sociedade civil.
NORTEAMENTO	Ser modelo de excelência e moralidade para as organizações públicas e para a sociedade.
SUSTENTABILIDADE	Desenvolver a instituição sem comprometer as gerações futuras.
Fonte: SECGOV	

1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ

ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ



2 Controle Externo

A estrutura e a competência dos órgãos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará estão definidas na Resolução Administrativa nº 08/2019 de 20 de agosto de 2019, alterada pela Resolução n.º 01/2020 de 03 de março de 2020, que regulamenta a organização de seus serviços auxiliares.

Conforme estabelecido nas normas acima, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará dispõe de uma Secretaria de Controle Externo que possui funções de auditoria, fiscalização, avaliação de desempenho de órgãos públicos e da efetividade de programas governamentais, além da legalidade de atos de pessoal e atos de receita e de despesa públicos, bem como atribuições de apoio técnico e assessoramento às deliberações do Órgão, visando ao bom desempenho de suas atividades finalísticas.

De acordo com as diretrizes do Planejamento Estratégico do TCE Ceará, a Secretaria de Controle Externo – SECEX está relacionada às perspectivas e aos objetivos estratégicos adiante especificados:

PERSPECTIVA	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
Gestão e Inovação	Aperfeiçoar o uso de TI como instrumento de inovação; Desenvolver capacidade organizacional ampla para trabalhar com recursos tecnológicos; Assegurar recursos financeiros necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais.
Processos Internos	Promover tempestividade, seletividade e agilidade nos processos finalísticos; Promover a melhoria da governança e da gestão da estratégia; Ampliar a cooperação e troca de informações com outras instituições.
PERSPECTIVA	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
Resultados	Contribuir para o combate à corrupção e ao uso indevido de recursos públicos; Contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública; Aperfeiçoar e desenvolver mecanismos da transparência e estímulo ao controle social.

Fonte: Planejamento Estratégico TCE Ceará 2016-2020

<https://www.tce.ce.gov.br/downloads/institucional/planejamento-estrategico-2016-2020.pdf>

Como forma de dar maior transparência aos seus atos o TCE Ceará disponibiliza estas e outras informações mediante consulta no site institucional <https://www.tce.ce.gov.br/>, complementando de forma analítica as informações prestadas para o atendimento dos incisos de I a IX do art. 6º da LC 26/2001.

2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX

Visando ao bom desempenho das atividades finalísticas do TCE/CE e o aperfeiçoamento das atividades de controle externo tornando-as cada vez mais efetivas, a SECEX vem modernizando as técnicas de fiscalização do uso dos recursos públicos tendo como foco os seguintes resultados:

- controle de procedimentos e da análise do desempenho, eficiência e efetividade da gestão;
- maior celeridade e eficácia ao acompanhamento e controle dos recursos públicos com foco nas funções de governo;
- cumprimento dos prazos legais para análise das prestações de contas;
- redução dos estoques de processos de contas e de atos de pessoal; e,
- implementação do controle concomitante.

Para atender a esses objetivos a estrutura administrativa da SECEX é composta exclusivamente por servidores concursados e está organizada com as seguintes unidades diretamente vinculadas:

- I - Assessoria de Qualidade e Inovação
- II - Assessoria de Informações Estratégicas e Operações Especiais
- III - Assessoria de Apoio ao Controle Externo
- IV - Diretoria de Contas de Governo
- V - Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas
- VI - Diretoria de Atos de Admissão
- VII - Diretoria de Atos de Aposentadoria, Reforma e Pensão I
- VIII - Diretoria de Atos de Aposentadoria, Reforma e Pensão II
- IX - Diretoria de Contas de Gestão Estadual I
- X - Diretoria de Contas de Gestão Estadual II
- XI - Diretoria de Contas de Gestão Municipal I
- XII - Diretoria de Contas de Gestão Municipal II
- XIII - Diretoria de Contas de Gestão Municipal III
- XIV - Diretoria de Contas de Gestão Municipal IV
- XV - Diretoria Especializada
- XVI - Diretoria de Fiscalização de Licitações e Contratos
- XVII - Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
- XVIII - Diretoria de Fiscalização de Transferências Voluntárias
- XIX - Gerência de Fiscalização de Demonstrações Financeiras e Receitas
- XX - Gerência de Fiscalização de Pessoal
- XXI - Gerência de Fiscalização de Tecnologia da Informação
- XXII - Gerência de Fiscalização de Desestatizações
- XXIII - Gerência de Avaliação de Políticas Públicas

2.2 PRODUTIVIDADE

O TCE Ceará, ao acompanhar as ações relacionadas à Administração Pública Estadual e dos Municípios do Estado do Ceará, tem empreendido significativos esforços no sentido de coibir a ocorrência de irregularidades, bem como atuado de modo a identificar e responsabilizar os agentes que tenham incorrido em práticas ilícitas contra o Erário. Com efeito, as ações do controle foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras, assim como para a ampliação do número de processos instruídos, apreciados e julgados.

Os quadros a seguir apresentam a produtividade com o número das instruções realizadas pelos órgãos técnicos da Secretaria de Controle Externo desta Corte de Contas:

INSTRUÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO ESTADUAL*	
Quantidade	1.047
Média Mensal	349

INSTRUÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO MUNICIPAL*	
Quantidade	1.527
Média Mensal	509

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Processo – SAP

* Obs.: O quantitativo de instruções processuais está sujeito a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Observa-se que o Tribunal, no tocante aos processos decorrentes de fiscalizações e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial (Processos de Controle Externo) tem apresentado uma melhoria contínua na qualidade dos trabalhos apresentados, quer sejam os realizados no âmbito estadual, quer no âmbito municipal.

Estes resultados foram proporcionados pela sistematização e planejamento das ações desenvolvidas no âmbito dos órgãos técnicos, com a elaboração de planos de auditorias e adoção de modelos e métodos de instrução de processos de contas, enfatizando-se critérios de materialidade e buscando subsídios nos pareceres dos órgãos de controle interno, no sentido de otimizar a análise pelo TCE Ceará.

É importante ressaltar que este Tribunal vem atuando no sentido de aprimorar o desempenho de seus órgãos com a utilização de técnicas na realização de auditorias de conformidade específicas, que passam a examinar as despesas públicas não apenas sob a ótica da legalidade, mas também passam a considerar os aspectos da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, com escopo previamente estabelecido e de grande significância, conforme se verá adiante, como também em auditorias financeiras e operacionais.

Para planejar e acompanhar essas ações são elaborados pela Secretaria de Controle Externo, e aprovados pela Presidência, os Planos de Auditoria, que são executados ao longo do exercício financeiro. Referidos planos contemplam as tomadas e prestações de contas, o exame e reexame das

diversas espécies processuais no âmbito do controle externo e as auditorias e inspeções desenvolvidas no exercício. Para seleção das auditorias são utilizados como critérios a materialidade, a relevância, o risco e a oportunidade, dentre outros.

As fiscalizações e auditorias realizadas no âmbito municipal fazem parte do rol de atividades de controle externo e serão apresentadas em item posterior.

Em observância ao artigo 6º da Lei Complementar 26/2001, as tabelas a seguir apresentam os diversos processos distintos por espécies, instruídos neste trimestre pelos órgãos técnicos da Secretaria de Controle Externo.

PROCESSOS INSTRUÍDOS POR ESPÉCIE NO ÂMBITO ESTADUAL	
ESPÉCIE	QUANTIDADE
APOSENTADORIA	496
AUDITORIA	2
COMUNICAÇÃO	4
COMUNICAÇÃO DA OUVIDORIA	1
CONSULTA	3
DENÚNCIA	8
INSPEÇÃO	7
MONITORAMENTO	1
NOMEAÇÃO	319
OFÍCIO	6
PENSÃO	72
PRESTAÇÃO DE CONTAS	25
RECURSO	6
REFORMA	35
REPRESENTAÇÃO	14
REPRESENTAÇÃO DO TCE-CEARÁ	12
REPRESENTAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL	2
REVERSÃO DE PENSÃO	4
REVISÃO DE PENSÃO	2
REVISÃO DE PROVENTOS	3
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1
SOLICITAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO	5
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	19
TOTAL	1.047

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Processo – SAP

Obs.: O quantitativo de instruções processuais está sujeito a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

PROCESSOS INSTRUÍDOS POR ESPÉCIE NO ÂMBITO MUNICIPAL	
ESPÉCIE	QUANTIDADE
ANÁLISE AGRUPADA	15
APOSENTADORIA	96
COMUNICAÇÃO	2
COMUNICAÇÃO CONTROLE INTERNO	1
CONSULTA	3
CONTAS DE GOVERNO	3
DENÚNCIA	18
INSPEÇÃO	9
PENSÃO	54
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	279
RECURSO	48
REGISTRO DE ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL / NOMEAÇÃO	374
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	2
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7
REPRESENTAÇÃO	35
REPRESENTAÇÃO DO TCE	55
REPRESENTAÇÃO MIN.PUB.ESPECIAL	11
REQUERIMENTO	2
REVISÃO DE PENSÃO	1
REVISÃO DE PROVENTOS	1
SOLICITAÇÃO	1
SOLICITAÇÃO CERTIDÃO	394
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	2
TOMADA DE CONTAS	64
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	50
TOTAL	1527

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Processo – SAP
 Obs.: O quantitativo de instruções processuais está sujeito a alterações decorrentes de: migração de processos para o SAP, trâmites escritos, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores do TCE Ceará encontra-se atrelada ao alcance de resultados setoriais. Essa prática tem contribuído para melhorar os resultados da atuação do controle, assim como para a articulação e a interação de prioridades, iniciativas e unidades do Tribunal. Em todas as etapas são fundamentais a participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico com as metas traçadas pela Secretaria de Controle Externo.

2.3 PROCESSOS DE CONTAS

As competências atribuídas a este TCE Ceará, nos termos dos arts. 76, inciso I, da Constituição Estadual e 42, e da Lei nº 12.509/1995 (Lei Orgânica do TCE – LOTCE), relacionam-se à apreciação e emissão de Parecer Prévio acerca das Contas prestadas anualmente pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

Por sua vez, a apreciação das Contas do Governador não alcança as contas dos administradores e demais responsáveis por bens, valores e dinheiros públicos, as quais deverão ser julgadas por esta Corte de Contas nos termos dos artigos 76 e 78, ambos da Constituição Estadual, e da LOTCE.

Assim, os Processos dos Gestores públicos em âmbito estadual podem ocorrer sob a forma de Prestação de Contas Anual (PCA) ou Tomada de Contas Especial (TCE), enquanto na esfera municipal ocorrem sob a forma de Prestação de Contas (PCS), Contas de Governo (PCG), Tomada de Contas de Gestão (TCS) e Tomada de Contas Especial (TCE).

Os quadros a seguir apresentam as Instruções Técnicas realizadas nas espécies processuais supracitadas e nas Contas do Governador:

INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE CONTAS NO ÂMBITO ESTADUAL	
ESPÉCIE	QUANTIDADE
Contas de Governo	0
Prestação de Contas Anual – PCA	25
Tomada de Contas Especial – TCE	19
TOTAL	44

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Processo – SAP

INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE CONTAS NO ÂMBITO MUNICIPAL	
ESPÉCIE	QUANTIDADE
Contas de Governo – PCG	3
Prestação de Contas de Gestão – PCS	279
Tomada de Contas Especial – TCE	50
Tomada de Contas de Gestão – TCS	64
TOTAL	396

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Processo – SAP

As Tomadas de Contas aplicadas à Administração Estadual e Municipal são instauradas em caso de omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado, ou municípios, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano.

Os quadros a seguir apresentam os processos de Tomada de Contas Especial (TCE) e Tomada de Contas de Gestão (TCS) protocolados e instruídos nesse trimestre.

PROCESSOS NO ÂMBITO ESTADUAL	
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	QUANTIDADE
Protocoladas	08
Instruídas	19

Fonte: Secretaria de Serviços Processuais, Sistema de Acompanhamento de Processo – SAP

PROCESSOS NO ÂMBITO MUNICIPAL	
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	QUANTIDADE
Protocoladas	01
Instruídas	111

Fonte: Secretaria de Serviços Processuais, Sistema de Acompanhamento de Processo – SAP

2.4 REPRESENTAÇÕES AUTUADAS

Compete ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por iniciativa própria, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Estadual e dos Municípios, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, acrescida da moralidade no âmbito municipal, dos atos de gestão e das despesas deles decorrentes, bem como sobre a aplicação de subvenções, conforme mandamento insculpido nas Constituições Federal e Estadual.

Aos órgãos técnicos compete, ao realizar auditorias e inspeções no âmbito de sua área de atuação, oferecer Representação ao Tribunal quando tomar conhecimento de irregularidade ou ilegalidade praticada no âmbito da Administração Pública Estadual e Municipal.

Por sua vez, nos termos do inciso VII, art. 5º da Lei Estadual nº 13.720/2005, compete ao Ministério Público de Contas (MPC) junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará “representar, motivadamente, pela realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matéria de competência do Tribunal de Contas do Estado”.

Na esteira dos citados comandos legais, reputam-se como relevantes os processos referentes às Representações de iniciativa dos órgãos técnicos e do MPC, por caracterizarem o esforço destes órgãos instrutivos em promover o acompanhamento concomitante das atividades desenvolvidas no âmbito da Administração Pública Estadual e Municipal, trazendo mais efetividade às ações deste Tribunal. O quadro a seguir demonstra o número dessas Representações autuadas no trimestre.

ESPÉCIE	ÂMBITO ESTADUAL	ÂMBITO MUNICIPAL
Representação de Órgãos Técnicos	03	04
Representação do MPC	01	05
TOTAL	04	09

Fonte: Secretaria de Serviços Processuais

2.5 DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES EXTERNAS E CONSULTAS

Denúncias, Representações e Consultas são instrumentos por meio dos quais cidadãos e gestores públicos podem acionar diretamente a atuação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Cabe realçar que tanto os processos de Denúncia quanto os de Representação são importantes instrumentos de fiscalização para o Tribunal.

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o TCE Ceará. A denúncia deverá referir-se ao administrador ou responsável sujeito à jurisdição do Tribunal e será apurada em caráter sigiloso, até que se comprove a sua procedência, e somente poderá ser arquivada após efetuadas as diligências pertinentes, mediante despacho fundamentado do responsável.

As representações externas são provenientes de outros órgãos da Administração Pública de qualquer das esferas de Governo, cujos dirigentes comunicam ao TCE Ceará irregularidades apuradas quando do exercício de suas atribuições e que dizem respeito à jurisdição do Tribunal. Internamente, são diferenciadas das representações provenientes dos órgãos técnicos do próprio Tribunal, que são resultantes da iniciativa própria de seus analistas ou do Ministério Público de Contas (MPC) junto ao Órgão, tratadas em tópico anterior.

Ao TCE Ceará compete decidir sobre Consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno. A resposta tem caráter normativo e constitui prejudgamento de tese, mas não do fato ou caso concreto.

O quadro a seguir demonstra os resultados do trimestre para cada uma dessas espécies processuais, estabelecendo um paralelo com o quantitativo de processos autuados e instruídos atendendo, de forma sintética, ao estabelecido pelo inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001.

PROCESSOS AUTUADOS E INSTRUÍDOS NO ÂMBITO ESTADUAL		
ESPÉCIE	INSTRUÇÃO	AUTUAÇÃO
Consulta	03	04
Denúncia	08	09
Representação	14	09
TOTAL	25	22

Fonte: Secretaria de Serviços Processuais, Sistema de Acompanhamento de Processo – SAP

PROCESSOS AUTUADOS E INSTRUÍDOS NO ÂMBITO MUNICIPAL		
ESPÉCIE	INSTRUÇÃO	AUTUAÇÃO
Denúncia	18	09
Representação	35	33
TOTAL	53	42

Fonte: Secretaria de Serviços Processuais, Sistema de Acompanhamento de Processo – SAP

2.6 ATOS SUJEITOS A REGISTRO

Compete ao Tribunal de Contas, nos termos do inciso III, dos artigos 71 e 78 da Constituição Estadual, apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões.

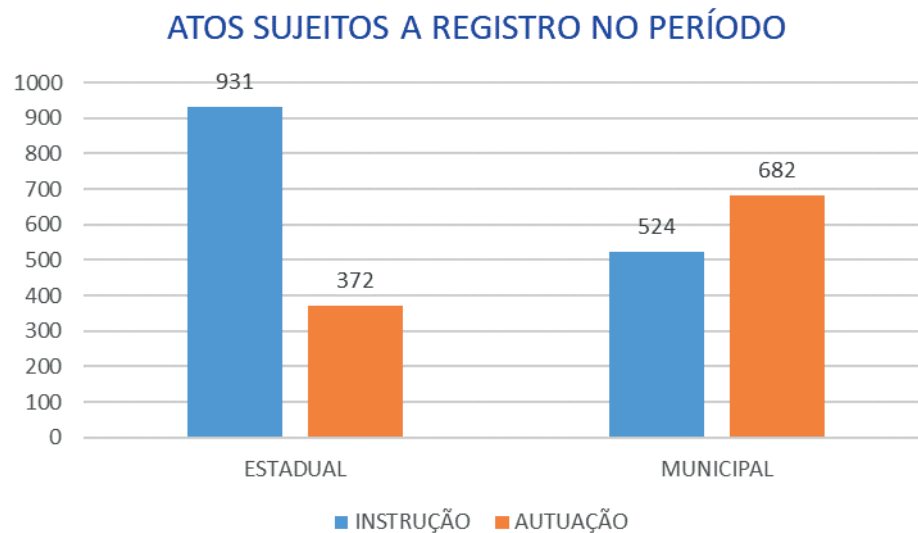
Com o propósito de atender, em formato sintético, ao estabelecido pelo inciso VI do art. 6º da LC nº 26/2001 apresentam-se a seguir demonstrativos sobre as atividades de autuação e instrução realizadas pela área técnica.

PROCESSOS NO ÂMBITO ESTADUAL			
ESPÉCIE DE ATO	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
Aposentadoria	496	118	420,34
Nomeação	319	130	245,38
Pensão	72	109	66,06
Reforma	35	07	500
Reversão de Pensão	04	03	133,33
Revisão de Pensão	02	05	40
Revisão de Proventos	03	0	-
TOTAL	931	372	250,27

Fonte: Secretaria de Serviços Processuais, Sistema de Acompanhamento de Processo – SAP

PROCESSOS NO ÂMBITO MUNICIPAL			
ESPÉCIE DE ATO	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
Aposentadoria	96	349	27,51
Registro de Atos de Admissão/ Nomeação	374	271	138,01
Pensão	54	62	87,10
TOTAL	524	682	76,83

Fonte: Secretaria de Serviços Processuais, Sistema de Acompanhamento de Processo – SAP



Adiante destaca-se a representatividade da instrução dos Processos de Atos de Pessoal sobre o total de instruções realizadas nas demais espécies processuais no mesmo período:

ÂMBITO ESTADUAL		
INSTRUÇÃO DE ATOS DE PESSOAL (A)	TOTAL DE INSTRUÇÕES NO PERÍODO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
931	1.047	88,92

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Processo – SAP

ÂMBITO MUNICIPAL		
INSTRUÇÃO DE ATOS DE PESSOAL (A)	TOTAL DE INSTRUÇÕES NO PERÍODO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
524	1.527	34,32

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Processo – SAP

2.7 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

A Secretaria de Controle Externo, responsável pela realização dessas auditorias, tem efetuado ações mais abrangentes e tempestivas com o uso intensivo da tecnologia da informação, ampliando a visão sobre a avaliação da gestão dos recursos públicos sob a ótica da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, indo além dos aspectos relacionados exclusivamente à legalidade das receitas e despesas públicas.

Nesse sentido, busca-se o acompanhamento concomitante das ações governamentais desenvolvidas pelos entes jurisdicionados, através da realização de auditorias baseadas em critérios, tais como os de materialidade, relevância, risco e oportunidade.

As ações realizadas no trimestre foram concretizadas em auditorias e inspeções, compatibilizando a disponibilidade de recursos humanos e materiais com as demais atividades desenvolvidas pelos órgãos técnicos da Secretaria de Controle Externo.

A exposição a seguir demonstra detalhes das atividades em referência, e busca atender, de forma sintética, ao estabelecido pelo inciso V do art. 6º da LC nº 26/2001.

AUDITORIA DE CONFORMIDADE	AUDITORIA FINANCEIRA	AUDITORIA OPERACIONAL	TOTAL
1	1	2	4

Fonte: SECEX

AUDITORIA DE CONFORMIDADE

Área: Licitações e Contratos	
PROCESSO:	04036/2020-0
REPERCUSSÃO	PREFEITURA DE SANTA QUITÉRIA
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Licitações e Contratos
OBJETIVO	Auditoria de conformidade no certame Pregão Eletrônico nº 20200004/SEDU/COGEAR

AUDITORIA FINANCEIRA

Área: Demonstrações Financeiras	
PROCESSO:	22401/2019-0
REPERCUSSÃO	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA
RESPONSÁVEL	Gerência de Fiscalização de Demonstrações Financeiras e Receitas
OBJETIVO	Auditoria Financeira no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável (PDRS) - Projeto São José III - Estado do Ceará

AUDITORIA OPERACIONAL

Área: Renúncia de Receitas Públicas - Ano base 2018/2020	
PROCESSO:	00721/2019-6
REPERCUSSÃO	Estado do Ceará
RESPONSÁVEL	Gerência de Avaliação de Políticas Públicas - GEAPP
OBJETIVO	Avaliar a eficiência das estratégias de governança adotadas no âmbito da política de concessão de benefícios fiscais do Estado do Ceará quanto às etapas de monitoramento e avaliação dos resultados.

Área: Gestão Municipal – Apuração do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM Ano base 2019	
PROCESSO:	08229/2020-9
REPERCUSSÃO	Municípios do Estado do Ceará
RESPONSÁVEL	Gerência de Avaliação de Políticas Públicas - GEAPP
OBJETIVO	Levantamento de informações quanto às políticas e atividades públicas desenvolvidas pelos gestores municipais, com foco na análise da infraestrutura e dos processos de trabalho dos entes municipais nas 7 dimensões de análise: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, cidades protegidas, meio ambiente e governança de tecnologia da informação, cujos dados são coletados por meio de formulários eletrônicos, um para cada dimensão de análise, totalizando sete questionários por município.

2.8 INSPEÇÕES ESTADUAIS

No período foram realizadas Inspeções em órgãos integrantes da estrutura do Governo do Estado do Ceará, conforme descrito a seguir:

ÓRGÃO	PERÍODO	EXERCÍCIO	N.º PROCESSO
CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	06 A 30/01/2020	2020	00323/2020-5
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO JAGUARIBE – LIMOEIRO DO NORTE	11 A 14/02/2020	2020	07665/2020-2
SECRETARIA ESTADUAL DAS CIDADES - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS – CTR - LIMOEIRO DO NORTE	11 A 14/02/2020	2020	03154/2019-1
SECRETARIA ESTADUAL DAS CIDADES - CENTRAIS MUNICIPAIS DE RECICLAGEM - RUSSAS E LIMOEIRO DO NORTE	11 A 14/02/2020	2020	08095/2020-3

FONTE: SECEX

2.9 INSPEÇÕES MUNICIPAIS

No trimestre em destaque realizaram-se atividades de inspeção no âmbito municipal envolvendo a área de obras, serviços de engenharia e meio ambiente, conforme discriminado no quadro adiante.

As ações poderão gerar a abertura de processos diante de indícios de irregularidades, bem como subsidiar a análise de prestações de contas municipais, com a coleta de documentos e informações.

A seleção dos auditados segue critérios definidos pela matriz de risco, elaborada pelas unidades técnicas da Secretaria de Controle Externo (SECEX) considerando a complexidade, além de seleção mediante critério de risco.

MUNICÍPIO / ÓRGÃO	PERÍODO	EXERCÍCIO	OBSERVAÇÃO
FORTALEZA / SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DE FORTALEZA (SEINF) CORREDOR DE TRANSPORTES DA AV. ALBERTO CRAVEIRO E DO VIADUTO SOBRE A BR 116	09/03/2020	2020	EM FASE DE AGUARDO DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE
FORTALEZA / SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DE FORTALEZA (SEINF) OBRAS DE DRENAGEM, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO CANAL ALAGADIÇO	09/03/2020	2020	EM FASE DE AGUARDO DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE
FORTALEZA / SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DE FORTALEZA (SEINF) OBRAS DE DRENAGEM DO SISTEMA DUQUE DE CAXIAS	09/03/2020	2020	EM FASE DE AGUARDO DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE

FONTE: SECEX

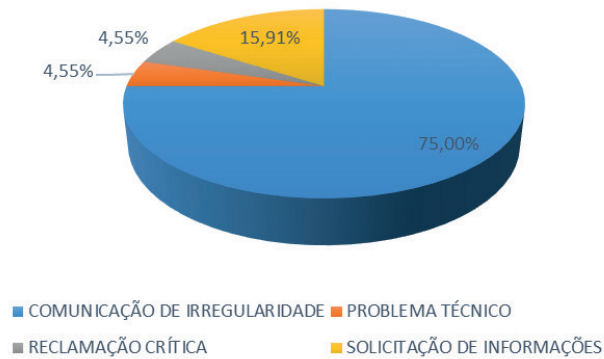
2.10 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA

A SECEX, alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos, através de suas unidades técnicas, colaborou com a Ouvidoria do órgão na análise e respostas a demandas relativas à área de controle externo, bem como é beneficiada com as informações recebidas nas diversas manifestações. Assim, evidencia-se no quadro a seguir as manifestações (classificadas por natureza), recebidas no trimestre:

NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL (%)
COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE	33	75
PROBLEMA TÉCNICO	2	4,55
RECLAMAÇÃO CRÍTICA	2	4,55
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	7	15,91
TOTAL	44	100

Fonte: SECEX

MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA



2.11 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará divulga mensalmente o resultado da avaliação realizada nos Portais da Transparência das Prefeituras e Câmaras municipais, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especificamente no que se refere à Transparência da Gestão Fiscal (Lei Complementar n.º 131/2009). O exame mensal realizado pela Secretaria de Controle Externo baseia-se na verificação do cumprimento de três indicadores: Tempo Real (TR), Gestão Fiscal (GF) e Padrão Mínimo de Qualidade (PMQ).

A Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, conhecida como Lei da Transparência, trouxe inovações à Lei de Responsabilidade Fiscal, dispondo que esta transparência deva ser assegurada, também, mediante liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público, e adoção de sistema integrado de administração financeira e controle que atenda a padrão mínimo de qualidade, tudo conforme regula o Decreto Federal nº 7185/2010 e o art. 48-A da LRF.

O descumprimento da legislação impede, até que a situação seja regularizada, que o ente da Federação receba transferências voluntárias e contrate operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária.

Apresenta-se a seguir um resumo do monitoramento no período, ressaltando-se que cada avaliação pode ser acessada no endereço eletrônico:

http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/?page_id=189

MÊS DE REFERÊNCIA	PREFEITURA		CÂMARA	
	REGULAR	IRREGULAR	REGULAR	IRREGULAR
JANEIRO	116	68	164	20
FEVEREIRO	161	23	147	37
MARÇO	171	13	154	30

FONTE: SECEX

3 Ministério Público junto ao TCE Ceará

O Ministério Público de Contas, órgão de estatura constitucional¹, tem como principal missão a defesa da ordem jurídica perante o Tribunal de Contas do Estado.

No exercício de suas atribuições, podem os membros do Ministério Público manifestar-se, oralmente ou por escrito, em todos os processos da competência do Tribunal, sendo obrigatória a oportunidade de manifestação nos processos de representação, denúncia, prestação e tomada de contas.

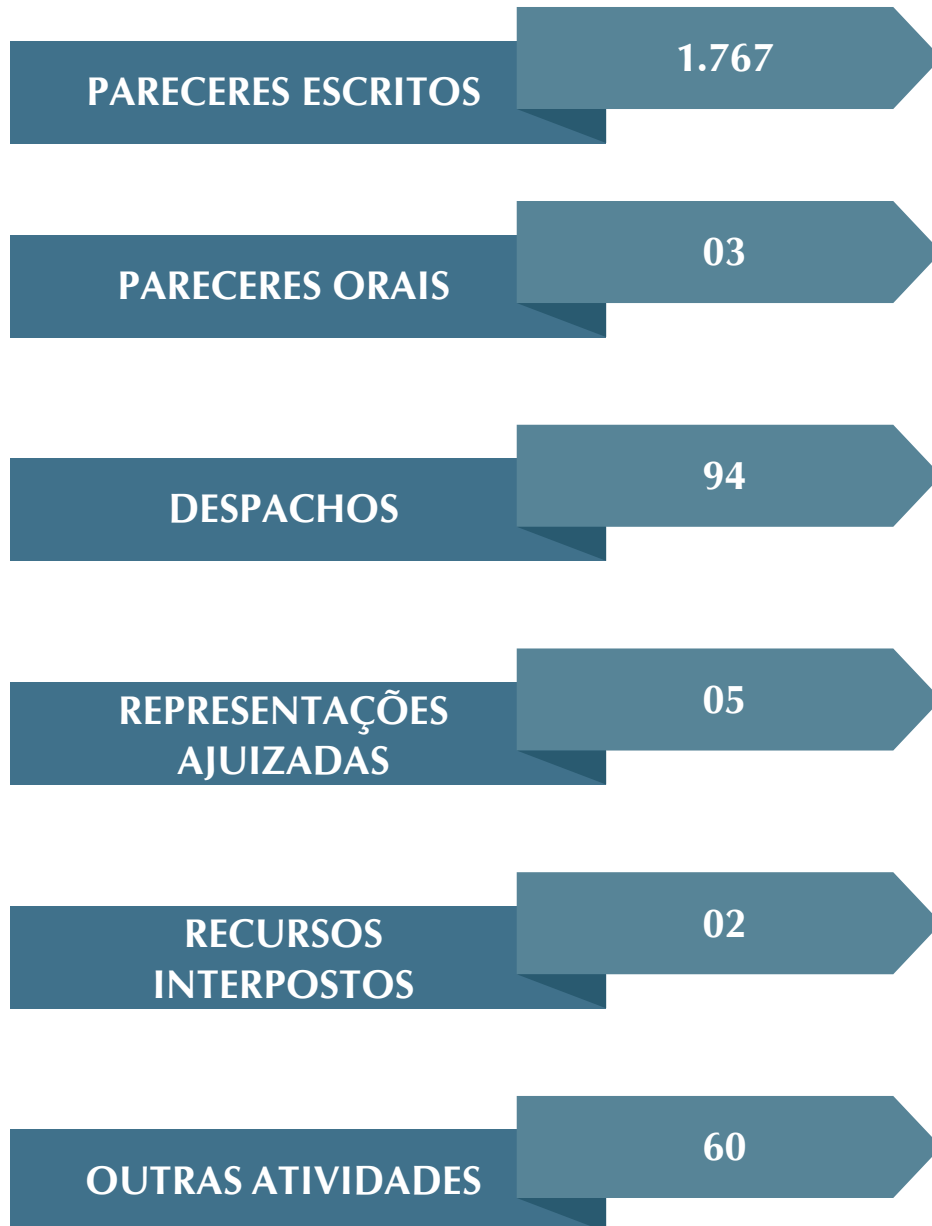
Os Procuradores de Contas podem interpor recursos contra as decisões proferidas pelo TCE/CE e, ainda, representar, motivadamente, pela realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matéria de competência do Tribunal de Contas do Estado. São princípios institucionais do Ministério Público de Contas a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, sendo aplicáveis aos seus membros os direitos, as vedações e a forma de investidura estabelecidas para os membros do Ministério Público do Estado.

No período de janeiro/2020 a março/2020, integraram o Ministério Público de Contas os seguintes Procuradores: Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Eduardo de Sousa Lemos, José Aécio Vasconcelos Filho, Leilyanne Brandão Feitosa, Júlio César Rôla Saraiva e Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino.

1 Art. 130 da Constituição Federal; art. 73 da Constituição do Estado do Ceará.

3.1. MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, durante o primeiro trimestre de 2020, desenvolveu as seguintes atividades:



4 Secretaria de Sessões

A partir de estudo realizado pelo novo Escritório de Projetos e Processos da Secretaria de Governança do Tribunal de Contas, foi proposto e devidamente normatizado por meio da Resolução nº 01/2020, a criação de duas novas secretarias para as quais seriam divididas as competências da então Secretaria Geral: a Secretaria de Sessões, cujas atividades serão discorridas no presente capítulo, e a Secretaria de Serviços Processuais.

A Secretaria de Sessões tem por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício de suas competências, assessorando os Presidentes do Plenário e das Câmaras, Conselheiros, Conselheiros-Substitutos e representantes do Ministério Público especial durante as sessões, e em outras atividades que a elas se relacionem, bem como, lavrar, publicar e guardar atas, deliberações e registros de documentos oriundos das sessões, visando a transparência e clareza dos atos praticados pelo TCE/CE.

Segue, no tópico subsequente, a descrição das unidades integrantes da Secretaria de Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e suas respectivas atividades.

4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES

As atividades das unidades que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Sessões estão sob a direção do Secretário de Sessões, a quem compete, além das atribuições previstas no artigo 59 da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redação do art. 4º da Resolução Administrativa nº 01/2020, coordenar os trabalhos exercidos pelas unidades subordinadas, visando ao bom desempenho das atividades do setor.

Consoante já salientado, as unidades que compõem a atual estrutura organizacional da Secretaria de Sessões constam na Resolução Administrativa nº 01/2020, que alterou a Resolução Administrativa 08/2019, conforme detalhamento abaixo:

**ESTRUTURA ANTERIOR, PREVISTA NA
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/2019
(ANTES DENOMINADA SECRETARIA GERAL):**

Gabinete do Secretário-Geral;

Diretoria Executiva de Autuação e Controle de Prazos;

Diretoria Executiva de Sessões;

Gerência de Autuação;

Gerência de Controle de Prazos e Comunicações;

Gerência de Digitalização e Arquivo;

Gerência de Certidões e Contas Irregulares;

Gerência de Controle das Decisões;

Gerência de Apoio às Sessões;

Unidade de Protocolo Geral e Atendimento;

Unidade de Publicações Oficiais;

Unidade de Envio de Comunicações; e

Unidade de Distribuição.

**ESTRUTURA ATUAL, PREVISTA NA
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2020:**

Gabinete do Secretário de Sessões;

Diretoria de Sessões;

Gerência de Apoio ao Pleno;

Gerência de Apoio às Câmaras; e

Gerência de Certidões, Débitos e Multas.

Ressalta-se que as demais competências ficaram a cargo da também recém criada Secretaria de Serviços Processuais.

4.2 PROJETOS INICIADOS E/OU EM EXECUÇÃO PELA SECRETARIA DE SESSÕES

A Secretaria de Sessões é a área de negócios encarregada de gerir a ferramenta denominada Plenário Virtual. Tal sistema teve sua regulamentação através da Resolução Administrativa nº 10/2019, e utiliza uma interface que permite a realização de sessões virtuais para os três órgãos colegiados desta Corte.

Através do novo recurso tecnológico, estimou-se um incremento e agilidade no julgamento e apreciação dos processos de contas de gestão e de governo, assim como os processos correlatos, além dos atos sujeitos à registro.

Da mesma forma, as Sessões Virtuais promovem uma redução de custos no que se refere a materiais de expediente, e custos com o funcionamento do plenário físico, tais como energia elétrica, serviços de apoio, dentre outros.

Trata-se de plataforma 100% eletrônica, desenvolvida para operar com a utilização de certificados digitais, o que garante a segurança dos votos proferidos pelos Membros durante as Sessões.

Além de todo o exposto, a Secretaria de Sessões busca, continuamente, aprimorar o atendimento a autoridades judiciárias, policiais, bem como aos membros do Ministério Público estadual e federal que requerem a esta Corte informações processuais e cópias integrais/parciais dos autos de seus interesses.

4.3 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS

Após as deliberações exaradas nos processos principais pelo Plenário e Câmaras, sejam elas na forma de Acórdão, Resolução ou Parecer Prévio, em fase inicial ou recursal, os mesmos tramitam pela Secretaria de Sessões, cujas áreas vinculadas são responsáveis pela elaboração de extratos de julgamento, bem como, cumprimento de eventuais determinações constantes no decisório.

A Secretaria de Sessões também prepara expedientes objetivando a apreciação, pelos membros do TCE/Ce, de pedidos de medidas cautelares, onde a atuação prévia evita grave lesão ao Erário ou direito alheio. Assim, esta Corte, com guarida em sua Lei Orgânica e Regimento Interno, impede que os indícios de irregularidades se concretizem em prejuízos efetivos.

Cumprе ressaltar, ainda, o contínuo atendimento às requisições e solicitações efetuadas pelo Ministério Público Estadual e Procuradoria Geral do Estado, através do Acordo de Cooperação Técnica nº 085/2017, denominado **Projeto Ofício Zero**, que tem como objetivo agilizar o encaminhamento de requisições e solicitações a este Tribunal por meio de mensagens eletrônicas, evitando-se gastos com papel, dando celeridade às respostas fornecidas pelo TCE/CE. A Secretaria de Sessões foi designada como o setor responsável pelo acesso e operacionalização do Projeto. No decorrer do 1º trimestre do corrente ano foram respondidas pela Secretaria Geral **123** solicitações.

Além das atividades já mencionadas, existe, também, a colaboração com a Ouvidoria do órgão na análise e formulação de respostas às demandas relativas à sua competência, encaminhadas por jurisdicionados e pela sociedade. Assim o faz alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos.

Seguem, abaixo, os números relativos às atividades realizadas pela Secretaria de Sessões no cumprimento dos misteres atribuídos ao setor, no 1º trimestre do exercício de 2020:

Atividades	Quantitativos
Sessões do Pleno	19
Sessões das Câmaras	36
Certidões expedidas	412
Atendimento de Solicitações do Ministério Público Estadual – OFICIO ZERO	107
Atendimento de Solicitações da Procuradoria Geral do Estado – OFICIO ZERO	13
Atendimento de Solicitações do Ministério Público Federal – OFICIO ZERO	03

5 Secretaria de Serviços Processuais

A Secretaria de Serviços Processuais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará é composta por unidades que têm por objetivo a execução de ações administrativas e operacionais fundamentais ao exercício das competências desta Corte.

Dentre outras atribuições, desempenha serviços relativos a observância dos prazos processuais, expedição de comunicações aos jurisdicionados, a juntada, o desentranhamento de peças processuais e a elaboração do Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas.

A estrutura e competências dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Estado do Ceará estão elencadas na Resolução de nº 08/2019, alterada pela Resolução Administrativa de nº 01/2020. Segue, no tópico subsequente, a descrição das unidades integrantes da Secretaria de Serviços Processuais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e suas respectivas atividades:

5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

As atividades das unidades que compõem a estrutura organizacional desta Secretaria estão sob a direção do Secretário de Serviços Processuais, a quem compete, além das atribuições previstas nos artigos 70 e 71 da Resolução nº 08/2019, coordenar os trabalhos exercidos pelas unidades subordinadas, visando ao bom desempenho das atividades do setor.

As unidades que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Serviços Processuais são as seguintes, conforme detalhamento abaixo previsto nos artigos 70 à 84 da supracitada Resolução Administrativa:

- Diretoria de Serviços Processuais;
- Gerência de Protocolo e Autuação;
- Gerência de Controle de Prazos;
- Gerência de Comunicações Oficiais;
- Unidade de Arquivo.

5.2 PROJETOS INICIADOS E/OU CONCLUÍDOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

Considerando a criação da presente Secretaria, bem como, suas novas incumbências, foi necessária a realização de estudos para identificar melhorias nas rotinas processuais dantes utilizadas, bem como, oportunidades de inovação que pudessem trazer incremento de celeridade e eficiência na utilização dos recursos materiais e imateriais destinados ao setor.

Para tanto, foram definidos critérios para identificar e catalogar processos que se encontravam sem a categorização necessária, tendo sido realizada uma triagem em mais de 13.000 (treze mil) processos, utilizando-se dos recursos disponíveis. Após a obtenção do resultado final pretendido, os processos foram encaminhados para as respectivas gerências, ou para setores externos a esta Secretaria de forma a serem realizados os expedientes necessários.

Das análises executadas, uma das primeiras ações realizadas por esta Secretaria foi com relação aos processos considerados conclusos, que, por exigência do art. 89, § 1º do Regimento Interno deste Tribunal, deveriam, antes de serem encaminhados aos respectivos relatores, transitarem pela extinta Secretaria Geral, para que tivessem considerada a etapa de instrução finalizada. Com o fito de conferir uma maior celeridade processual, otimizar a aplicação dos recursos públicos e evitar um desnecessário fluxo de entrada e saída de processos nesta Secretaria, foi solicitado à Presidência, tendo sido atendido o pedido, que fosse considerada como finalizada a etapa de instrução tão logo o processo fosse encaminhado diretamente da Secretaria de Controle Externo para os respectivos relatores, com posterior modificação do art. 89, § 1º do Regimento Interno deste Tribunal para que se adeque à tal realidade.

Com o mesmo propósito, a Secretaria de Serviços Processuais deu início a outra importante inovação na prestação de serviços à sociedade, no que se refere ao acompanhamento dessa sobre a utilização dos recursos públicos, bem como, da atuação desta Corte no exercício de seus misteres. Trata-se da disponibilização do conteúdo digital dos processos antes do julgamento inicial no endereço eletrônico do Tribunal. A iniciativa teve como base a necessidade de adequação aos parágrafos 3º e 4º, do Art. 40, da Lei Orgânica do TCE, que preveem que as partes e os advogados, mesmo sem procuração, têm direito a examinar no Tribunal autos de qualquer processo, findos ou em andamento, independentemente da fase de tramitação, assegurados a obtenção de cópias. O disposto no texto legal acima fica plenamente atendido com a disponibilização integral dos documentos constantes dos processos de Contas, ressalvado o sigilo concedido às Denúncias, antes do seu julgamento ou quando a matéria assim o requerer.

Ainda na linha da inovação, foi solicitada à Secretaria de Tecnologia da Informação a criação de novos relatórios e ferramentas de TI que permitam uma visão sistêmica das gerências, propiciando um acompanhamento das tarefas executadas e do comportamento do estoque.

Outro importante projeto iniciado no presente trimestre foi a apresentação de proposta de alteração na Resolução Administrativa nº 09/2014, que trata do Diário Oficial Eletrônico do TCE/CE

de forma a inserir a previsão de um segundo caderno, para matérias administrativas que necessitem ser publicadas após as 17h, horário normativo para publicação das edições diárias.

Importante registrar, igualmente, que a Secretaria de Serviços Processuais, por ser o setor responsável pelo arquivo desta Corte, foi incumbida da organização e supervisão da mudança do arquivo localizado no bairro Cajazeiras para o segundo arquivo, na Avenida João Pessoa, mais próximo desta Corte, gerando economia de recursos e mais celeridade no acesso aos documentos e processos arquivados.

Cumprir registrar, igualmente, a autorização obtida do Pleno desta Corte para utilização do DOE-TCE nas notificações de gestores que tenham tido processos de contas julgados Regulares, resultando em um procedimento mais célere, eficiente e que reduzirá os custos com a postagem de correspondências.

Além de todo o exposto, a Secretaria de Serviços Processuais busca, continuamente, aprimorar o atendimento aos jurisdicionados e às pessoas que se dirigem a esta Corte em busca de informações processuais, sejam vistas ou cópias integrais/parciais dos autos físicos de seu interesse.

5.3 SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS EM NÚMEROS

Após as deliberações exaradas nos processos principais pelo Plenário e Câmaras, sejam elas na forma de Acórdão, Resolução ou Parecer Prévio, em fase inicial ou recursal, os mesmos tramitam pela Secretaria de Serviços Processuais para a expedição de notificações, cumprimento de eventuais determinações constantes no decisório e controle dos prazos concedidos.

A Secretaria de Serviços Processuais também atua na realização de expedientes decorrentes da concessão de medidas cautelares, onde a atuação prévia do TCE-CE evita grave lesão ao Erário ou direito alheio, esta Corte com guarida em sua Lei Orgânica e Regimento Interno impede que os indícios de irregularidades se concretizem em prejuízos efetivos.

Além das atividades já mencionadas, existe, também, a colaboração com a Ouvidoria do órgão na análise e formulação de respostas às demandas relativas à sua competência, encaminhadas por jurisdicionados e pela sociedade. Assim o faz alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos.

Seguem, abaixo, os números relativos às atividades realizadas pela Secretaria de Serviços Processuais no cumprimento dos misteres atribuídos ao setor no primeiro trimestre de 2020:

Atividades	Quantitativos
Ofícios e editais gerados e encaminhados para expedição/publicação	4.649
Atuação de processos/peças processuais	4.621
Ofícios e demais correspondências postadas	3.421
Certidões de acompanhamento de prazo e de trânsito em julgado	2.112
Matérias publicadas no Diário Oficial Eletrônico	1.451
Juntadas de peças processuais/processos	445
Processos integralmente digitalizados para atendimento de solicitações/requisições de cópia	107

6 Corregedoria

6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA



Controle organizacional e disciplinar.



Garantir o controle organizacional e disciplinar, com base nos princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correção e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.



Consolidar-se como Órgão Correicional moderno, transparente, acessível, atuante, eficaz e com alto grau de confiabilidade perante a sociedade até 2020.



A Corregedoria, como Unidade do TCE/Ceará pauta suas atividades levando em consideração os valores da Instituição, bem como os seus próprios explicitados a seguir:

- Comprometimento: Compromisso com a identidade estratégica da Corregedoria (Negócio, Missão, Visão e Valores);
- Equidade: Observar os critérios de justiça, igualdade e imparcialidade;
- Transparência: Comunicar à sociedade suas ações e resultados, de forma clara e acessível;
- Gestão compartilhada: Incentivar a participação dos agentes públicos do TCE/CE em seus projetos e ações;
- Qualidade: Atuar de forma comprometida com a obtenção de excelentes resultados e de forma célere;
- Aprimoramento constante: Buscar melhores práticas de gestão.

6.2 APRESENTAÇÃO

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará integra a Estrutura Organizacional do TCE/CE, tendo como missão garantir o controle organizacional e disciplinar, com base em princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correição e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.

As atribuições do Corregedor estão definidas nos arts. 13, 13-A, 13-B, 13-C, 13-D, 13-E do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE) e art. 5º do Anexo Único do Regimento Interno da Corregedoria, dentre as quais destacam-se:

- Exercer os encargos de inspeção e correição geral permanentes;
- Auxiliar o Presidente nas funções de fiscalização e supervisão da ordem e da disciplina;
- Instaurar e presidir, de ofício ou por provocação, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;
- Apreçar Representações relacionadas à conduta funcional de membro ou servidor do Tribunal;
- Confeccionar demonstrativo semestral que publicize a atividade judicante do Tribunal.

No **1º Trimestre de 2020**, a Gestão da Corregedoria do TCE/CE teve entre os seus principais focos a avaliação e acompanhamento dos resultados institucionais, a orientação e a Correição das atividades funcionais, o Controle Disciplinar e ético dos Membros e servidores desta Corte de Contas, assim como a atividade de Correição em **TODAS AS UNIDADES DO TRIBUNAL, INCLUINDO GABINETES DOS MEMBROS – ANÁLISE DE PROCESSOS – ESPÉCIES: PRESTAÇÃO E TOMADAS DE CONTAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS, AUTUADOS ATÉ O EXERCÍCIO DE 2016 – STATUS CORRENTE** e a Instrução de Processos relacionados a questões disciplinares.

6.3 CORREIÇÕES

De acordo com o art. 13, inciso I, do RITCE, combinado com o art. 2º, inciso II, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 10/2014, a qual dispõe sobre as Atividades de Inspeção e Correição no âmbito do TCE, incumbe ao Corregedor realizar Correições e Inspeções, diretamente ou por delegação de competência, com o objetivo de verificar a regularidade do serviço e a eficiência das atividades nas Unidades Administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, adotando e/ou orientando medidas preventivas ou saneadoras, ou, ainda, encaminhando providências em face de eventuais problemas constatados.

6.3.1.OBJETIVOS

Em conformidade com o art. 5º da Resolução Administrativa nº 10/2014, a Correição possui os seguintes objetivos:

- I – verificar a regularidade dos serviços realizados pela Unidade¹;

1 a) Conformidade com a legislação e com os Atos Normativos do Tribunal;

b) Cumprimento dos prazos fixados na legislação;

c) Cumprimento dos planos e metas institucionais, dos indicadores de desempenho e das deliberações do Tribunal Pleno e das Câmaras, do Presidente, do Corregedor ou dos Relatores.

- II – verificar a eficiência das atividades do Setor;
- III – verificar a correta, integral e tempestiva alimentação dos sistemas informatizados;
- IV – identificar aspectos específicos da Unidade que interfiram no desempenho de suas atividades, tais como: carência de pessoal, treinamento, ambiente de trabalho, frequência, distribuição de trabalho entre os servidores, dentre outros;
- V – identificar boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras Unidades desta Corte de Contas.

6.3.2 METODOLOGIA

A metodologia empregada tem base em coleta de dados e em informações geradas a partir das questões elaboradas em Matriz de Planejamento de Correição, em reuniões com os responsáveis pela Unidade, visitas in loco, e em conferência de informações extraídas dos dados disponíveis nos sistemas corporativos do TCE/CE. As conclusões são alcançadas a partir da análise dos dados e das informações coletadas.

6.3.3 PLANEJAMENTO

O Planejamento é construído seguindo-se as atividades relacionadas adiante:

- a) Elaboração do Exame Prévio:
 - Solicitação de informações aos setores (RH, Núcleo de Apoio Logístico e STI);
 - Consulta aos Sistemas Corporativos;
 - Verificação da Legislação relacionada;
 - Extração de Relatórios Gerenciais do Setor.
- b) Definição do Programa de Correição:
 - Definição do período de execução e objetivos do trabalho;
 - Elaboração da Matriz de Planejamento de Correição;
 - Elaboração dos Questionários a serem aplicados;
 - Elaboração do Programa de Correição.

6.3.4 LEGISLAÇÃO

Na Correição Ordinária são utilizados como critérios os seguintes instrumentos normativos e diretrizes institucionais:

- Lei nº 12.509/1995 – Lei Orgânica do TCE/CE;
- Resolução nº 6/2017 – Regimento Interno da Corregedoria;
- Resolução nº 835/2007 – Regimento Interno do TCE/CE;
- Resolução Administrativa nº 10/2014 – Dispõe sobre as atividades de Inspeção e Correição no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Resolução nº 3163/2007 – Dispõe sobre a organização dos Serviços Auxiliares do TCE;
- Resolução Administrativa nº 02/2016 – Altera dispositivos da Resolução nº 3163/2007 e da Resolução Administrativa nº 06/2008, e dá outras providências.

6.3.5 CORREIÇÃO EXECUTADA NO 1º TRIMESTRE DE 2020

No primeiro trimestre de 2020, foi executada pela Corregedoria 1(uma) Correição Ordinária – C01/2020, conforme quadro a seguir.

Número	Local	Período
C01/2020	Todas as Unidades do Tribunal, incluindo os Gabinetes dos Membros – análise de Processos – Espécies: PRESTAÇÃO e TOMADAS DE CONTAS MUNICIPAIS e ESTADUAIS, autuados até o exercício 2016 – Status CORRENTE.	02/03/2020 a 31/03/2020

7 Relacionamento com o Público Externo

Conforme mencionado no capítulo sobre as ações de controle externo, as espécies processuais de denúncia, representações e consultas são instrumentos por meio do qual o público externo (cidadãos, partidos políticos, sindicatos, órgãos e gestores públicos e outros) pode acionar diretamente a atuação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

No entanto, destacam-se ainda outras relevantes formas de relacionamento com o público externo desempenhadas pelo Tribunal, tais como o atendimento às Solicitações da Assembleia Legislativa, as ações de Ouvidoria e a atuação da Assessoria de Comunicação Social, conforme abordado nos itens a seguir.

7.1 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A Constituição Estadual define algumas competências do TCE/CE quanto a Assembleia Legislativa para o exercício do controle externo, tais como:

Art. 76. Compete ao Tribunal de Contas:

IV – realizar, de ofício, ou por iniciativa da Assembleia Legislativa, de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

VII – prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, ou por qualquer das suas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

Assim sendo, é importante ressaltar a obrigação legal de atendimento às solicitações de realização de inspeções e auditorias por iniciativa da Assembleia, bem como a prestação de informações. Abaixo, o quadro informa o número de solicitações da Assembleia Legislativa protocoladas e instruídas nesse período.

Solicitação de Informação da Assembleia Legislativa	Quantidade
Protocoladas	1
Instruídas	1

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

7.2.OUVIDORIA

A Ouvidoria é o mais autêntico canal de interlocução da sociedade com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, legitimado com o advento da Lei de Participação, Proteção e Defesa aos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos (13.460/2017).

Por meio da Ouvidoria o cidadão pode externar sua opinião com críticas, reclamações, sugestões, elogios, apontar comunicações de irregularidades e solicitar informações em relação aos serviços prestados pela Corte de Contas, bem como pelos seus órgãos jurisdicionados.

No TCE Ceará, o setor foi instituído por intermédio da Resolução nº 07/2014 e tem, dentre as competências, a de realizar a triagem das manifestações e encaminhá-las para as áreas internas para devida análise e devolutiva à unidade com a resposta ao usuário.

Com a crescente demanda de serviços públicos de mais qualidade, a Ouvidoria passou a desempenhar um papel ainda mais importante na construção de uma sociedade mais consciente dos seus direitos e deveres. Sendo responsável pelo fomento do controle social, esta unidade pode ser vista como um grande instrumento de governança e *accountability*.

Para efeito de percepção quanto à contribuição da unidade para a instituição TCE Ceará, bem como, para mensurar a confiança da sociedade, evidenciamos os números dos quatro últimos exercícios, tendo como parâmetro o primeiro trimestre:

Comparativo:

2017	2018	2019	2020
1.023	2.151	2.606	2.032

7.2.1. CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



A Carta de Serviços ao Cidadão é um documento elaborado pela Ouvidoria e direcionado especialmente à sociedade fiscalizadora. Consiste basicamente de uma listagem que elenca todos os serviços que o Tribunal de Contas do Estado do Ceará disponibiliza para o cidadão. Este documento é público e serve como guia e orientação às organizações do governo na adoção de práticas de excelência. Mediante a Carta de Serviços, são informados ao cidadão os canais e formas de acesso, prazos, horários de atendimento, compromissos assumidos e padrão de atendimento sobre as atividades desenvolvidas nesta Corte de Contas, de modo a aperfeiçoar o seu padrão de desempenho e satisfação do cidadão no atendimento à prestação desses serviços. Certidões, consultas, orçamento, entrega e protocolo de documentos são outros dos demais temas que o agente fiscalizador vai encontrar no documento.

Com as atribuições municipais, a Carta de Serviços teve seu portfólio ampliado, indicando os serviços agora prestados também aos jurisdicionados municipais. Dentre os mais consultados, destacam-se a solicitação de certidões de contas julgadas irregulares, certidões de comprovação de atendimento aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, acompanhamento de licitações, resultados de fiscalizações e auditorias.

7.2.2. CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA

Qualquer cidadão pode se manifestar junto à Ouvidoria pelos canais de comunicação disponíveis:



a) por Telefone

A central de atendimento da Ouvidoria funciona, ininterruptamente, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas. Os números dos telefones são:

(85) 3212-2222 e 0800 079 6666



b) pela Internet

O Sistema de Informação ao Cidadão pode ser utilizado para registrar as manifestações. O acesso ao sistema é feito mediante cadastramento do usuário no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.tce.ce.gov.br/contate-a-ouvidoria>.



c) por e-mail

ouvidoria@tce.ce.gov.br



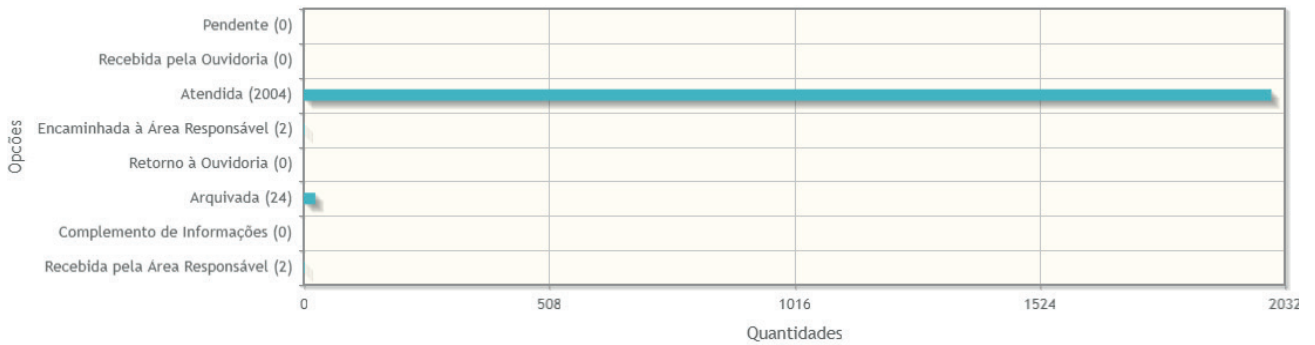
d) presencialmente

No andar térreo da Sede do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, localizado na Rua Sena Madureira, 1047 – CEP: 60.055-080 – Fortaleza/CE, o usuário encontra o atendimento presencial da Ouvidoria do TCE, espaço que tem como objetivo tornar mais interativo o relacionamento do TCE Ceará com a sociedade, oferecendo facilidades para que o cidadão e os jurisdicionados obtenham informações e documentos, registrem reclamações, além de outros encaminhamentos de processos protocolados nesta Corte de Contas.

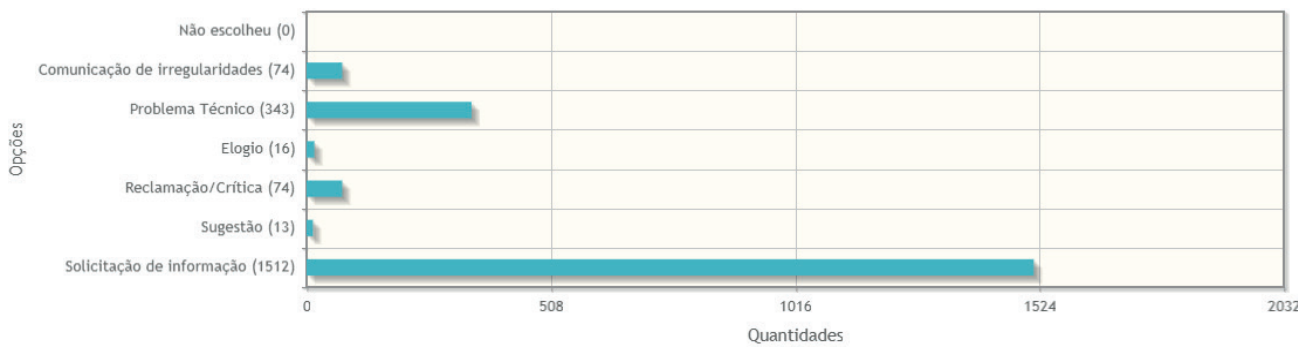
7.2.3. ATENDIMENTO

No primeiro trimestre de 2020, foram realizados os seguintes atendimentos na Ouvidoria:

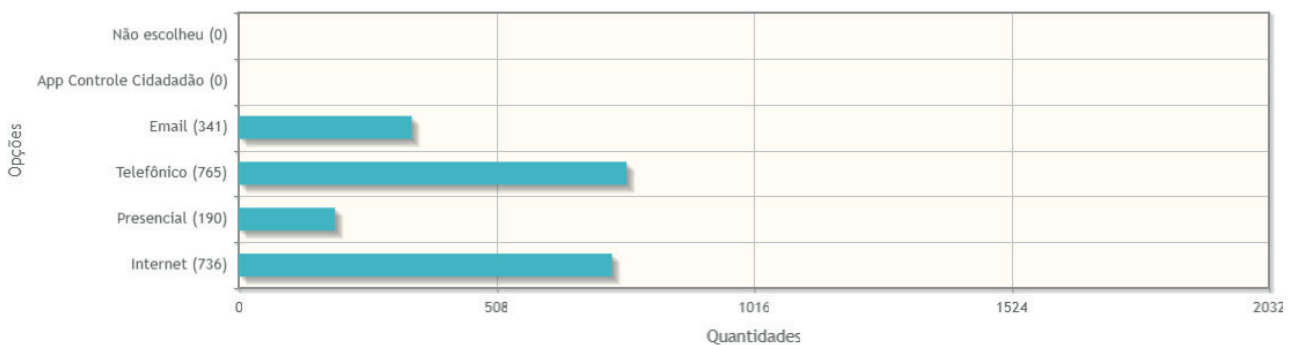
PELA SITUAÇÃO DA DEMANDA



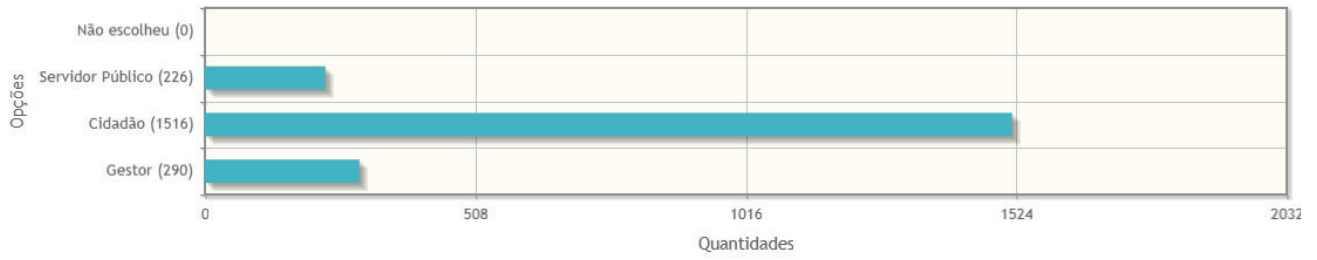
PELA NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO



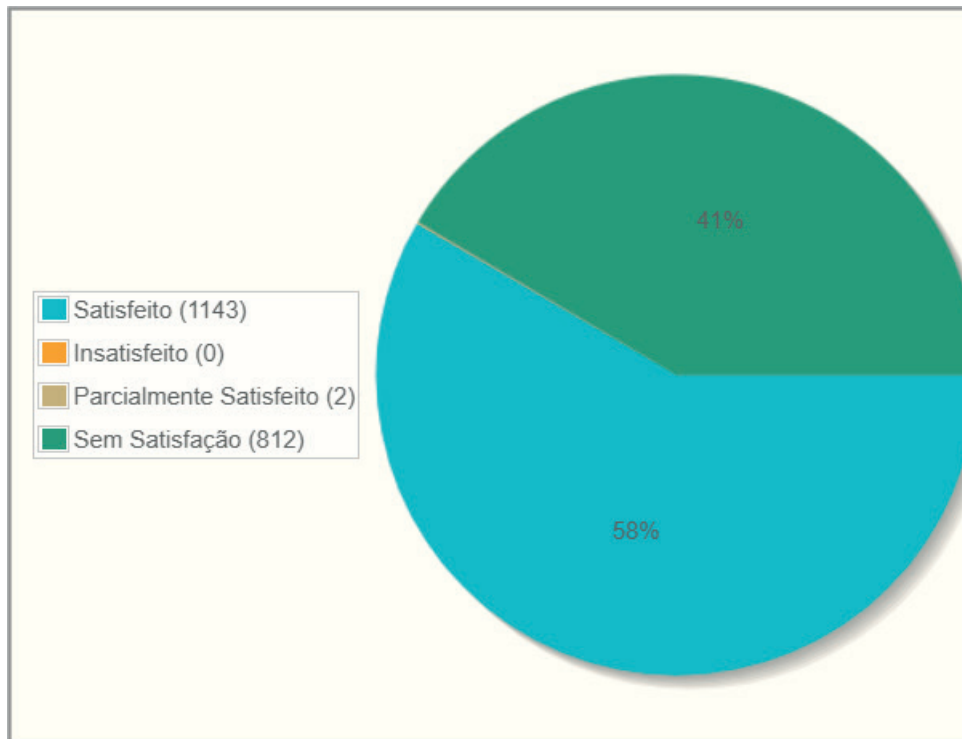
PELO MEIO DE COMUNICAÇÃO



PELA IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO



PELO GRAU DE SATISFAÇÃO



7.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Assessoria de Comunicação Social (Ascom), do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, desenvolveu uma série de atividades no primeiro trimestre de 2020.

O ano começou com a posse dos novos dirigentes da Corte de Contas para o biênio 2020/2021, em sessão extraordinária no Gabinete da Presidência. O momento contou com a cobertura jornalística para as páginas eletrônicas (portal e Intranet) e para o programa Acontece TV.

<https://is.gd/Bt52vd>



Também foram confeccionados, diagramados e entregues os Calendários 2020 TCE Ceará, que trazem os 12 registros ganhadores da VII Mostra de Talentos – Modalidade Fotografia, cujo tema foi “Arte Urbana”, do qual participam servidores, colaboradores e membros.

Um dos destaques do trimestre foi a primeira maratona tecnológica promovida pelo TCE Ceará, o Hackathon. A equipe de comunicadores trabalhou intensamente com a Secretaria de TI desde o início da preparação do evento, criando a logomarca, campanhas promocionais, *templates* do Site, material de identificação dos organizadores e participantes, bem como fazendo toda a cobertura jornalística (galeria de fotos, matérias, vídeos, antes do evento, durante e após a entrega da premiação aos vencedores. Coube à Ascom conseguir grandes espaços, de forma espontânea, na mídia impressa e eletrônica.



<https://is.gd/8JhEiC>



Neste período, a equipe de Comunicação realizou coberturas jornalísticas de visitas institucionais feitas ao Presidente Valdomiro Távora por órgãos e associações, que reafirmaram o compromisso de fortalecimento de laços e trabalho conjunto.

<https://is.gd/mbGvQd>



A Ascom também foi responsável pela redação de notícias e criação de peças publicitárias sobre as ações do Comitê de Logística Sustentável, disseminando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).



Destaque, também, para a divulgação do novo Escritório de Projetos e Processos (EP2), iniciativa da Secretaria de Governança, um grande passo dado pelo TCE Ceará na organização de seus processos, que contou com o auxílio da Ascom para a criação da logomarca e vídeo de divulgação.

<https://is.gd/LsQhea>



Atendendo à legislação, o setor também se empenhou para diagramar, editar e divulgar informações referentes ao Relatório de Atividades do 4º Trimestre do ano passado e ao Relatório Anual de 2019. O conteúdo é organizado pela Secretaria de Governança, a quem cabe repassar a Ascom todo material compilado para diagramação.

Ainda no trimestre, teve início a Pós-Graduação em “Políticas Públicas para Cidades Inteligentes”, parceria entre o TCE e a Universidade de São Paulo (USP). A divulgação foi feita com vídeos, imagens e matérias. A equipe também fez toda a cobertura jornalística das primeiras aulas e entrevistas com os professores dos primeiros módulos.

<https://is.gd/nRo5qf>



Anúncios de oportunidade sobre temas variados, como o Dia dos Tribunais de Contas do Brasil e o Calendário Eleitoral 2020, foram desenvolvidos pela Ascom neste primeiro trimestre do ano. O setor também criou peças da campanha carnavalesca, cujo tema, em 2020, foi “Carnaval apurado com o TCE Ceará”.

Nas comemorações pelo Dia Internacional da Mulher, foi feita a campanha “Em todos os espaços – Mulher”, que contou com a produção de peças publicitárias impressas e para mídias sociais, matérias, fotos e uma série de entrevistas especiais com gestoras, servidoras, conselheiras e procuradoras de contas.

Outra ação nesse trimestre foi a diagramação da nova edição da Revista Controle – Doutrina e Artigos e a editoração de um importante documento do Tribunal, a “Prestação de Contas 2019”, encaminhado para a Assembleia Legislativa do Estado.



A Comunicação também desenvolve as artes de divulgação para o programa TCEduc 2020 e realizou cobertura, com matérias e vídeos, de reuniões sobre as parcerias institucionais firmadas com o TCE, por meio do Instituto Plácido Castelo, com a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará (UVC), dia 13/2; com a Associação dos Municípios do Estado do Ceará (Aprece), dia 18/2; e com o Ministério Público do Estado, dia 27/2. Os releases enviados à imprensa pela Ascom sobre o TCEduc tem rendido espaços espontâneos significativos na imprensa de todo o Estado, conforme atestado pelo clipping de notícias, feito diariamente pela equipe.

<https://is.gd/c32wT6>





Acontece TV

Nos primeiros três meses do ano, foram produzidos, editados e veiculados 13 programas institucionais do TCE Ceará, o Acontece TV, com matérias entrevistas, serviços e ações do TCE Ceará, divulgados também pelas TVs Assembleia e Fortaleza, por meio de convênios firmados entre as instituições. Entre as reportagens, destaque para a cobertura do trabalho de fiscalização da Secex às obras da segunda etapa do corredor de transporte da Avenida Alberto Craveiro e do viaduto sobre a BR 116, da drenagem urbana – Sistema Duque de Caxias – e os trabalhos de drenagem, terraplanagem e pavimentação do Canal Alagadiço.



Acontece TV Programa 35



Acontece TV Programa 36



Acontece TV Programa 39



Acontece TV Programa 43

CORONAVÍRUS



Ao final do trimestre, com a decretação de estado de emergência e os riscos de disseminação do coronavírus, a equipe de Comunicação do TCE atuou proativamente para divulgação tempestiva das ações tomadas pela Corte de Contas a fim de assegurar a execução do serviço público e, ao mesmo tempo, minimizar os riscos à saúde de servidores, colaboradores, estagiários e membros do Tribunal.



A Comunicação dedicou uma área exclusiva no Portal do TCE Ceará onde estão reunidos notícias, portarias, ações e links relacionados à COVID-19.

Paralelamente, foram executados os seguintes trabalhos:

- Criação de peças gráficas com informações sobre cuidados preventivos;
- Criação de cartazes e artes informativas;
- Campanha de Acolhimento aos servidores e colaboradores em serviço presencial;
- Vídeos informativos e interativos;
- Criação da área sobre o assunto no site do TCE - Comunicação;
- Matérias (28 notícias) com cada Portaria, Resolução Administrativa e Notas Técnicas (2 notícias);
- Produção e edição de programas Acontece TV por videoconferência;
- Atendimento à imprensa e realização das atividades por meio de Teletrabalho.

A seguir estão os números referentes às atividades desempenhadas no primeiro trimestre de 2020:

Matérias publicadas na intranet **146**

Matérias publicadas no Portal **137**

Índice de matérias publicadas na mídia (impressa e internet/blogs/sites) **182**

Publicações nas Mídias Digitais (Facebook, Twitter, WhatsApp e Youtube) **431**

Cobertura de eventos internos **53**

Cobertura de eventos externos **41**



Confecção de cartazes **12**

Publicações editadas pela Assessoria **6**

Participação em projetos internos **10**

Participação em projetos internos **10**

Criação de Campanhas **4**

Edição de vídeos apresentações **47**

Participação em projetos externos **4**

Participação em projetos externos **4**

8 Secretaria de Governança

A **Política de Governança Institucional** do TCE/CE, formalizada pela Resolução Administrativa nº 04/2019 e publicada no DOE TCE, em 09/05/2019, foi instituída com o objetivo de assegurar a aderência da Corte de Contas aos princípios, às diretrizes e às práticas da Governança Institucional, a qual compreende “os mecanismos de liderança, estratégia e controle, postos em prática para direcionar, monitorar e avaliar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços efetivos à sociedade, de modo a buscar a contínua prevalência de seus interesses”.

Salienta-se que, desde a aprovação da Resolução nº 3404/2004, de 22/12/2004, o Tribunal adota o **Planejamento Estratégico** como instrumento de desenvolvimento institucional e, no presente ano, encontra-se no final de seu terceiro ciclo. Nesse contexto, o PE 2016-2020 possui 3 (três) perspectivas principais: Resultados, Processos Internos e Gestão e Inovação, desdobradas em objetivos, indicadores, metas e projetos.

Com o intuito de implementar a política em governança em tela e atingir o objetivo estratégico de “promover a melhoria da governança e da gestão da estratégia” inserido no PE 2016-2020 do TCE/CE, foi criada a **Secretaria de Governança – SECGOV**, em substituição à Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão, como Unidade de Assessoramento Especializado, dos Serviços Auxiliares da Corte de Contas.

Dessa forma, com fundamento na Resolução Administrativa nº 01/2020, de 03/03/2020, que alterou os dispositivos da Resolução Administrativa nº 08/2019, acerca de nova Estrutura Administrativa para o Tribunal, a SECGOV é a unidade responsável por coordenar a execução de ações relacionadas:

- à **Governança Institucional**, apoiando na condução do sistema, incluindo a interlocução com o Conselho de Governança Institucional, com vistas a elevar o nível de maturidade do Tribunal em gestão para resultados, de projetos estratégicos e de processos organizacionais;
- ao **Planejamento Estratégico**, acompanhando a execução física e financeira do portfólio de projetos estratégicos e programas institucionais;
- à **Gestão de Projetos e Processos**, coordenando o desenvolvimento das atividades do Escritório de Projetos e Processos (EP2), prestando apoio às decisões da alta administração e assessorando tecnicamente os setores do Tribunal;
- à **Gestão de Informações**, consolidando os Relatórios de Atividades Anuais e Trimestrais, Relatórios de Gestão, Relatórios de Desempenho da Gestão, obrigações Legais do TCE Ceará previstas no artigo 76 da Carta Magna Estadual;
- à **Gestão do Orçamento**, elaborando, acompanhando e monitorando os programas do Tribunal junto ao Plano Plurianual do Estado e participando na elaboração das propostas orçamentárias, bem como colaborando nas tomadas de decisão quanto às prioridades na aplicação dos recursos disponíveis para gestão do orçamento;
- ao **Desenvolvimento Organizacional**, analisando as proposições relativas à estrutura, à competência, à organização e ao funcionamento das unidades do Tribunal para promover o desenvolvimento organizacional visando sua modernização administrativa.

Destaca-se ainda a criação do Escritório de Projetos e Processos (EP2) do TCE/CE por meio do Ato da Presidência nº 22/2020 de 28/01/2020, subordinado à SECGOV, com o objetivo precípua de oferecer um modelo integrado de gestão de projetos e processos, de forma a garantir iniciativas alinhadas à gestão estratégica e orientadas ao valor de negócio ao Tribunal.

Conforme ilustração a seguir, o EP2 dispõe de equipe técnica qualificada, identidade visual própria e espaço físico personalizado para desenvolvimento de suas atividades voltadas à construção do Tribunal que a sociedade demanda hoje, porém com o olhar no futuro.



Logotipo, espaço físico e parte da equipe do EP2

A seguir, estão discriminadas as principais atividades desenvolvidas pela SECGOV no período em questão, incluindo a atuação do Escritório de Projetos e Processos (EP2) do TCE/CE:

Governança Institucional

- Tendo em vista a validação das autoridades indicadas pelo Comitê de Governança Institucional para compor o Conselho de Governança do TCE/CE, ocorrida na sessão plenária de 17/12/2019, a SECGOV trabalhou na confirmação de participação dos 9 (nove) membros

- convidados, sendo que apenas 2 (dois) não haviam confirmado até o final do 1º trimestre;
- Coordenação da 1ª Reunião do Comitê de Governança Institucional em 23/02/2020 para discussão do Plano de Aquisições do Tribunal, dentre outros assuntos;
- Coordenação da 2ª e 3ª Reuniões do Comitê de Governança Institucional, ocorridas por videoconferência, o qual está funcionando como instância de controle de crise quanto ao enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), a partir de março/2020, com decisões quanto a canais de atendimento disponibilizados, prestação de contas do governo, suspensão de prazos processuais, regras de teletrabalho, ponto facultativo, férias dos servidores, dentre outros assuntos, que envolveram publicação de portarias;
- Instauração de processo e envio de comunicação interna à Presidência com proposta de alteração de dispositivos das Resoluções Administrativas nº 04/2019 e 06/2014, que abordam a Política de Governança e o Comitê Estratégico, respectivamente;
- Recebimento de visita institucional de servidores dos setores de planejamento do TCE-RS para conhecer a Política de Governança do TCE/CE, dentre outros assuntos;
- Visita Técnica ao Tribunal de Contas da União para tratar sobre governança corporativa e planejamento, realizada em março/2020.

Planejamento Estratégico

- Início dos estudos para contratação de consultoria para o novo ciclo do Planejamento Estratégico;

Escritório de Projetos e Processos (EP2)

- Instalação de espaço físico destinado ao Escritório de Projetos e Processos do TCE-CE (EP2), com o propósito de desenvolver um ambiente favorável para a execução dos trabalhos;
- Participação na revisão dos projetos estratégicos ativos e elaboração de proposta de criação de Portfólio de Projetos do TCE/CE, para submissão à aprovação do Comitê Estratégico em abril/2020, com o objetivo de alinhar os projetos aos objetivos da organização, assim como otimizar os recursos disponíveis;
- Realização de diagnóstico dos principais processos de trabalho da Secretaria de Serviços Processuais (SSP) e da Secretaria de Sessões (SS). Como resultado geral, foram visitados 10 setores, modelados 42 diagramas de processo (modelagem AS IS) e identificadas 40 sugestões de melhoria sobre esses processos, submetidas aos gestores e à Alta Administração do Tribunal, a fim de promover a eficiência administrativa, com a implementação de mudanças na rotina, de projetos estratégicos, projetos de transformação de processos e propostas de alteração na estrutura organizacional;
- Apresentação do Relatório AS-IS dos processos da Secretaria de Serviços Processuais aos gestores das áreas, com participação de representante da Alta Administração;
- Suporte na proposta de transformação da Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão em Secretaria de Governança, como forma de melhor coordenar a implementação das iniciativas de Governança Institucional;
- Participação em reuniões semanais do Comitê de Implantação do Sistema e-TCE, instituído pela Portaria nº 935/2019, selecionado pela equipe como projeto estratégico para compor o Portfólio do Tribunal, o qual deverá substituir o atual Sistema de Acompanhamento de Processos (SAP), trazendo ganhos efetivos em celeridade e disponibilidade, tanto para o corpo técnico do Tribunal quanto para seus jurisdicionados;

- Análise dos Indicadores de Desempenho Setoriais das Secretarias das Sessões e Secretaria de Serviços Processuais pela equipe do EP2, bem como realizou reuniões de esclarecimentos sobre o indicador setorial da produtividade dos Gabinetes de Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradorias do Ministério Público Especial junto ao TCE/CE, normatizado pela Portaria nº 995/2019.
- Reunião com a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) para nivelamento sobre a implementação da nova ferramenta integrada de gestão de projetos.

Gestão de Informações

- Consolidação dos Relatórios de Atividades do 4º Trimestre e Anual de 2019, enviados à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em 10/02/2020, por meio do Ofício nº 377/2020-GAB.PRES, em atendimento a Lei Complementar nº 26/2001;
- Apoio na elaboração do Relatório de Desempenho da Prestação de Contas Anual deste Tribunal, sob responsabilidade da Controladoria;
- Acompanhamento periódico, junto aos setores responsáveis, do cumprimento das obrigações legais previstas no Calendário de Obrigações do TCE/CE.

Gestão do Orçamento

- Participação de reuniões no IPECE, com representantes do Banco Mundial (BIRD) e Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP) do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPF-Ceará) sobre o andamento das ações de fortalecimento institucional sob responsabilidade do TCE/CE e previstas em empréstimo do Governo Estadual junto ao BIRD;
- Acompanhamento e Monitoramento de indicadores e metas físicas propostos pelo TCE/CE à época da elaboração do PPA 2016-2019 do Estado do Ceará no Sistema SIMA PPA 2019, bem como da execução financeira de ações orçamentárias associadas a recursos auferidos mediante financiamento externo, conforme solicitações da SEPLAG, referentes ao 4º trimestre de 2019;
- Análise e Revisão do “Plano de Aquisições – 2020” do Tribunal, encaminhado pela Secretaria de Administração, que abrange os recursos de investimento.

Desenvolvimento Organizacional

- Elaboração de proposta de alteração da Estrutura Administrativa do TCE/CE, com reuniões e diagnósticos de processos, que culminou na publicação da Resolução Administrativa nº 01/2020, publicada em 04/03/2020;
- Elaboração da Nota Técnica nº 01/2020, com orientação aos gestores sobre procedimentos para implantação do regime temporário de Teletrabalho, levando em consideração os reflexos da pandemia do Coronavírus (Covid-19), que alterou as rotinas administrativas e restringiu o acesso de servidores e colaboradores aos locais de trabalho.

9 Controladoria

Segundo o *The IIA* (Instituto de Auditores Internos) a Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação (*assurance*) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles e governança.

De acordo com a Resolução Administrativa do TCE/CE nº 08/2019, a Controladoria é a unidade Central do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas, vinculada à Presidência, com as seguintes competências:

- realizar auditorias, fiscalizações e monitoramento nas unidades executoras, com ênfase na legalidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- elaborar e encaminhar ao Presidente do Tribunal os relatórios resultantes das auditorias, fiscalizações e monitoramento, contendo constatações e recomendações, informando eventual ilegalidade ou irregularidade encontrada;
- avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no Plano Plurianual e no orçamento anual;
- avaliar os controles internos adotados pelas unidades executoras e propor medidas corretivas quando os mesmos se revelarem vulneráveis, ineficientes ou antieconômicos;
- propor normatização, sistematização e elaboração de manuais e fluxos processuais para padronização de procedimentos de controle pelas unidades executoras;
- consolidar e analisar os documentos que compõem a prestação de contas anual do Tribunal encaminhada à Assembleia Legislativa, emitindo relatório sobre a gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;

- fiscalizar o cumprimento das disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, analisando, emitindo parecer e assinando o relatório de gestão fiscal;
- orientar os dirigentes das unidades executoras no desenvolvimento, na implantação e na correção dos controles internos, monitorando o funcionamento dos mesmos;
- zelar pela qualidade e pela independência funcional do Tribunal, observando o princípio da segregação de funções;
- elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Contas o Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal o relatório de execução do Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- realizar auditorias especiais não previstas no Plano Anual, quando solicitadas pelo Presidente do Tribunal;
- apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- assessorar a Presidência do Tribunal, quando solicitado;
- monitorar o cumprimento das recomendações e determinações feitas pela presidência às unidades executoras com base nas recomendações constantes nos relatórios de auditoria, fiscalização e monitoramento;
- assessorar a Corregedoria, quando requisitado;
- manter intercâmbio de conhecimentos técnicos com unidades de controle interno da Administração Pública.

9.1 ATIVIDADES REALIZADAS

Durante o primeiro trimestre de 2020, a Controladoria realizou as seguintes atividades:

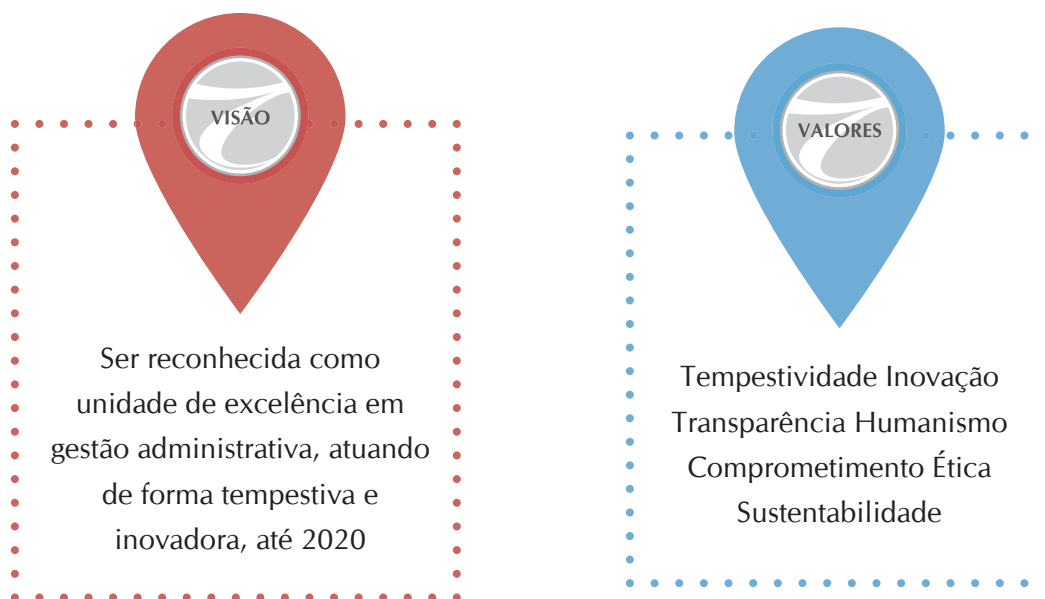
- Análise e emissão de parecer sobre as prestações de contas de Suprimento de Fundos;
- Acompanhamento e emissão de informações sobre os limites de despesa com pessoal do TCE-CE;
- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2019;
- Análise e emissão de parecer sobre a prestação de contas do TCE-CE relativas ao exercício de 2019;
- Consolidação dos documentos que compõem a prestação de contas do TCE-CE relativas ao exercício de 2019 para encaminhamento à Assembleia Legislativa (AL/CE);
- Conclusão do Relatório de Monitoramento 01/2020. (Trata-se de monitoramento com o objetivo de verificar o grau de implementação das recomendações exaradas no Relatório de Auditoria Interna nº 01/2019, que teve como objeto a execução dos serviços de terceirização de mão de obra);
- Início da Auditoria nº 01/2020. (Cujo objeto é verificar se os controles internos adotados pela Ouvidoria contribuem efetivamente para o alcance dos seus objetivos, e são adequados ao cumprimento das competências estabelecidas).

10 Secretaria de Administração

A Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará tem como principal atribuição exercer a gestão administrativa, contábil, financeira, patrimonial, de custeio e de recursos humanos, dando suporte ao funcionamento das unidades deste Tribunal.

Com o objetivo de orientar a execução de suas atividades, a Secretaria de Administração definiu, durante a oficina de elaboração do seu Planejamento Estratégico, sua **identidade setorial** da seguinte maneira:





ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Com a reestruturação administrativa do TCE/CE, a Secretaria teve sua estrutura organizacional modificada, com a criação de novas Diretorias e Gerências, conforme disposto na Resolução nº 08/2019, de 20 de agosto de 2019, deste Tribunal. O organograma abaixo demonstra a nova composição:



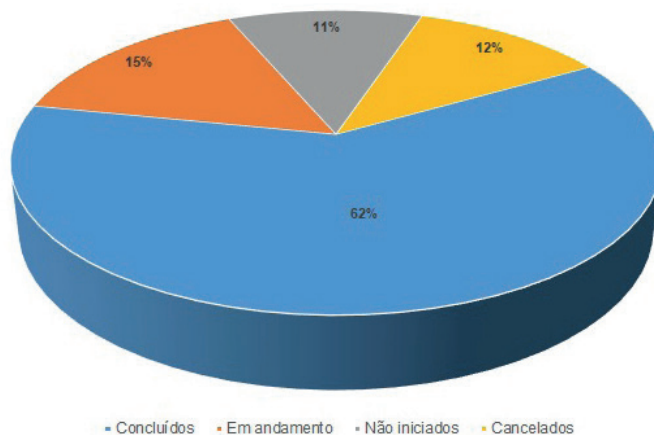
A seguir, serão apresentadas as principais ações realizadas ao longo do primeiro trimestre de 2020 pela Secretaria de Administração, no que se refere a Planejamento, Estrutura, Gestão, Licitações, Contratações e outras atividades, no âmbito das seguintes áreas:

- Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Diretoria de Engenharia e Logística;
- Diretoria de Contabilidade e Finanças; e
- Assessoria de Saúde e Qualidade de Vida.

10.1 PLANEJAMENTO, ESTRUTURA, GESTÃO, LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

10.1.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria de Administração realizou, no dia 04/02/2020, a 1ª Reunião de Acompanhamento do Plano de Ação e conta com um total de 26 Projetos Estratégicos, sendo 16 concluídos, 04 em andamento, 03 não iniciados e 03 cancelados, conforme gráfico abaixo:



Fonte: Secretaria de Administração

10.1.2 GESTÃO DO MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO DE PROCESSOS

A Secretaria de Administração dando continuidade ao Mapeamento de Processos remodelou os fluxos já existentes, assim como criou novos. Já os fluxos Licitação, Contratos e Contratação Direta por Cotação Eletrônica já foram remodelados e validados pela Procuradoria Jurídica do TCE.

10.1.3 PANORAMA DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS

O quadro abaixo apresenta o resumo dos principais procedimentos realizados pela Secretaria de Administração no tocante às licitações e contratações executadas no 1º trimestre de 2020:

Ações Realizadas	1º Trimestre
Licitações	2
Contratos	4
Termos Aditivos	2
Atas de Registro de Preço	0
Contratações Diretas	9
Convênios	1
TOTAL	18

Fonte: Secretaria de Administração

10.2 DIRETORIA GESTÃO DE PESSOAS

10.2.1 GESTÃO DOS PROCESSOS NAS GERÊNCIAS

As Gerências da Diretoria de Gestão de Pessoas receberam uma demanda total de 1.026 processos no período. As ações foram realizadas pelas Gerências, conforme o objeto, e ao todo, 988 processos foram instruídos, conforme distribuição no quadro abaixo:

1º Trimestre		
Trâmite de Processos	Entrada	Saída
Gerência de Atos Funcionais	571	545
Gerência de Remuneração e Benefícios	392	377
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras	63	67
TOTAL	1.026	988

Fonte: Secretaria de Administração – Diretoria de Gestão de Pessoas

10.2.2 PALESTRA DE BOAS-VINDAS AO CORPO FUNCIONAL DO TCE CEARÁ



Servidores, colaboradores e estagiários do TCE Ceará estiveram presentes no fim do mês de janeiro no auditório do Edifício 5 de Outubro para assistir a palestra **“Aprendendo e crescendo com as diferenças: Centro de Inteligência (Mental, Emocional e Instintivo)”**. O momento foi proferido pela psicóloga, professora, empresária e *coaching*, Júlia Vieira, especialista em Gestão Empresarial e consultora em Desenvolvimento Humano.



O evento teve como objetivo dar as boas-vindas a todos e proporcionar um momento de integração, autoconhecimento e percepção da importância de respeitar as diferenças. A iniciativa, em consonância com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3 – **“assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades”**, é mais uma ação do Programa Qualidade de Vida no Trabalho (QVT).

10.2.3 GESTÃO DOS ESTAGIÁRIOS: TREINAMENTO E INTEGRAÇÃO

Foram realizados momentos de integração com os novos estagiários de nível médio e superior. As ações fazem parte da ambientação promovida pelo Programa TCE de Braços Abertos que deu as boas-vindas ao grupo.

Foi promovido, ainda, treinamento para todos os estagiários, com foco nas atribuições e na relevância da atuação desta Corte de Contas para a sociedade. A importância do controle social, os programas Agente de Controle e TCEduc foram temas abordados no treinamento, que ocorreu na Escola de Contas Instituto Plácido Castelo (IPC).

10.2.4 TCE SOLIDÁRIO LANÇA CAMPANHA EM PROL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

O Tribunal lançou uma campanha de arrecadação em prol da Santa Casa da Misericórdia de Fortaleza, e essa iniciativa faz parte do Programa TCE Solidário e está vinculada diretamente com a Política de Sustentabilidade do TCE e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 1, 2 e 10, que tratam, respectivamente, da **“Erradicação da Pobreza, Erradicação da Fome e Redução das Desigualdades”**. Inicialmente, foi realizada uma visita à Santa Casa, a fim de conhecer as principais necessidades da Instituição e para obter informações sobre as possíveis formas de ajudar. A reunião resultou na ação imediata de informar aos servidores sobre a possibilidade de destinar parte do imposto de renda para a referida Instituição.

Fruto dessa visita, foi iniciada também uma campanha de doação de leite em pó, que aconteceu no 1º andar do Edifício Vital Rolim e contou com a participação dos servidores da Secex.



De acordo com as Leis nº 12.213/2010 e 13.797/2019, uma parte do seu imposto de Renda pode ser destinada à Santa Casa de Fortaleza através do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (Fundo do Idoso).

Pessoas Físicas podem destinar 3% do Imposto de Renda Devido no ato da sua Declaração de Renda (modelo completo).

Como doar
Veja o passo a passo para fazer a destinação do seu Imposto de Renda.

- 1 Verificar o valor do imposto devido.
- 2 Calcular o valor a ser destinado (3%).
- 3 Preencher os dados solicitados na Ficha: "Doações Diretamente na Declaração"
 - Tipo de Fundo - Municipal
 - Município - Fortaleza
 - UF - Ceará
 - Valor da Destinação - R\$
- 4 Emitir o Darf para pagamento do valor a ser destinado no Menu - "Darf Doações Diretamente na Declaração".
- 5 Pagar o Darf do valor destinado.
- 6 Enviar o DARF e a carta de destinação para a Santa Casa da Misericórdia. Através do e-mail ou whatsapp:
 - captacao@santacasace.org.br
 - (85)98948-8702

Mais informações:
Santa Casa de Fortaleza
85 3455.9192
captacao@santacasace.org.br

10.2.5 VISITA TÉCNICA À SEFAZ

A Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras realizou visita técnica à Secretaria da Fazenda no dia 27/02, com o objetivo de compartilhar informações sobre o Programa de Pré-Aposentadoria realizado naquela Secretaria e no TCE/CE, ocasião em que discutiram a carga-horária, a periodicidade, o público-alvo e as temáticas relevantes para a continuidade do Programa.

10.2.6 MELHORIAS NO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS (SRH)

A Gerência de Atos Funcionais buscando aprimorar cada vez mais o SRH, sempre com informações atualizadas e disponibilizadas para o acompanhamento constante por parte dos servidores, incluiu as seguintes melhorias:

- contagem de tempo de contribuição, disponibilizada também aos servidores do extinto TCM/CE;
- estabelecimento do limite de 02 (dois) períodos de férias por ano, nos termos da Lei nº 9.826/1974.

10.3 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA

10.3.1 CRIAÇÃO DE LAYOUTS E REESTRUTURAÇÃO FÍSICA

Durante o 1º trimestre foram desenvolvidos layouts, assim como realizada a execução física de alguns setores do TCE. Os setores que passaram por reestruturação foram: IPC, Assessoria de Saúde, Assessoria de Comunicação, Secretaria de Administração, Gerência de Material e Patrimônio, Ouvidoria e Gabinete do Conselheiro Edilberto Pontes. Houve ainda a recuperação de parede com infiltração, execução de pintura, adequação na rede lógica e elétrica, além de instalação de uma lousa em painel e ampliação do ambiente da Secretaria de Serviços Processuais, incluindo demolição de parede e pintura. Além disso, foi executado o fechamento da fachada da edificação desapropriada pelo TCE com abertura de acesso lateral, para evitar vandalismo, as vidraças existentes foram fechadas com alvenaria.

10.3.2 TCE SUSTENTÁVEL: CONSTRUÇÃO DO BICICLETÁRIO



Atendendo a Política de Sustentabilidade do TCE e objetivando a melhoria da qualidade de vida dos servidores, colaboradores e estagiários, foi construído o bicicletário para atender ao público que utiliza a modalidade de transporte como forma de locação ao trabalho. Foram instalados suportes para a guarda das bicicletas e instalado caramanchão em madeira, com plantio de mudas com vegetação apropriada para a cobertura, propiciando com isso, conforto e bem-estar aos usuários.

10.3.3 LOGÍSTICA DE TRANSPORTE

Na capital, foram atendidas 176 (cento e setenta e seis) solicitações de transporte demandadas através da Central de Serviços do TCE. No período, foram atendidas 02 (duas) solicitações de logística de transporte oriundas da SECEX, totalizando 1.045 Km percorridos em viagens de fiscalização nos municípios cearenses, e no apoio logístico ao TCEduc, foi atendida 01 (uma) solicitação de transporte para o planejamento do “1º Encontro nas Regiões de Mombaça e Redenção”, totalizando 710 Km percorridos.

10.4 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

10.4.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

RECURSO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

O orçamento do Tribunal de Contas do Estado, apresenta no primeiro (1º) trimestre de 2020, dotação atualizada de R\$ 210.703.663,00 onde a despesa empenhada foi de R\$ 46.132.916,77 e a paga de R\$ 39.530.469,00 representando em termos percentuais 21,89% e 18,76%, respectivamente.

		Dotação	No Trimestre	Até o Trimestre	A empenhar
FONTE TESOURO	Pessoal	179.400.308,00	39.843.345,79	39.843.345,79	139.556.962,21
	Manutenção	25.637.019,00	6.274.184,98	6.274.184,98	19.362.834,02
	Investimento	2.559.941,00	15.386,00	15.386,00	2.544.555,00
	TOTAL	207.597.268,00	46.132.916,77	46.132.916,77	161.464.351,23
OUTRAS FONTES	Investimento	3.106.395,00	0,00	0,00	3.106.395,00
	TOTAL	3.106.395,00	0,00	0,00	3.106.395,00
TOTAL GERAL		210.703.663,00	46.132.916,77	46.132.916,77	164.570.746,23

Período	Empenhado	Liquidado	Pago	Percentual pago em relação ao empenhado
1º Trimestre	46.132.916,77	42.254.386,47	39.530.469,00	85,69%

Francisco Davi Barros Rocha
Contador CRC/CE Nº 18668/0-4
Gerente de Execução Orçamentária e Contábil

Marcos Murilo Timbó Batista
Contador CRC/CE Nº 19.608
Diretor de Contabilidade e Finanças

10.4.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SUBFUNÇÃO

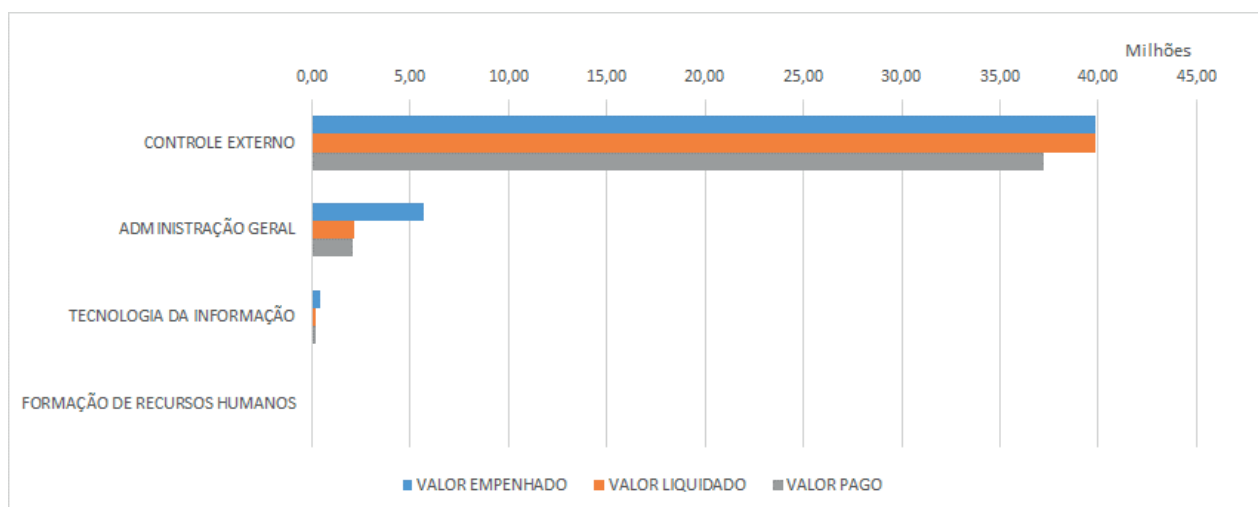
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SUBFUNÇÃO

SUBFUNÇÃO	ORÇAMENTO AUTORIZADO	ORÇAMENTO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO	
			1º TRIMESTRE	ANUAL	1º TRIMESTRE	ANUAL	1º TRIMESTRE	ANUAL
032-CONTROLE EXTERNO	182.768.703,00	182.768.703,00	39.858.565,79	39.858.565,79	39.838.071,12	39.838.071,12	37.218.963,36	37.218.963,36
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.638.008,00	23.057.608,00	5.722.241,01	5.722.241,01	2.178.449,71	2.178.449,71	2.083.947,02	2.083.947,02
126-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.793.679,00	3.793.679,00	455.759,16	455.759,16	195.861,57	195.861,57	195.861,57	195.861,57
128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.083.673,00	1.083.673,00	96.350,81	96.350,81	42.004,07	42.004,07	31.697,05	31.697,05
TOTAL	210.284.063,00	210.703.663,00	46.132.916,77	46.132.916,77	42.254.386,47	42.254.386,47	39.530.469,00	39.530.469,00

Fonte: Secretaria de Administração – Gerência de Contabilidade e Finanças.

Obs.: Os valores apresentados estão sujeitos às alterações decorrentes de suplementações e/ou anulações de empenhos

GRÁFICO: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SUBFUNÇÃO



Fonte: Secretaria de Administração – Gerência de Contabilidade e Finanças.

10.4.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA DE DESPESA

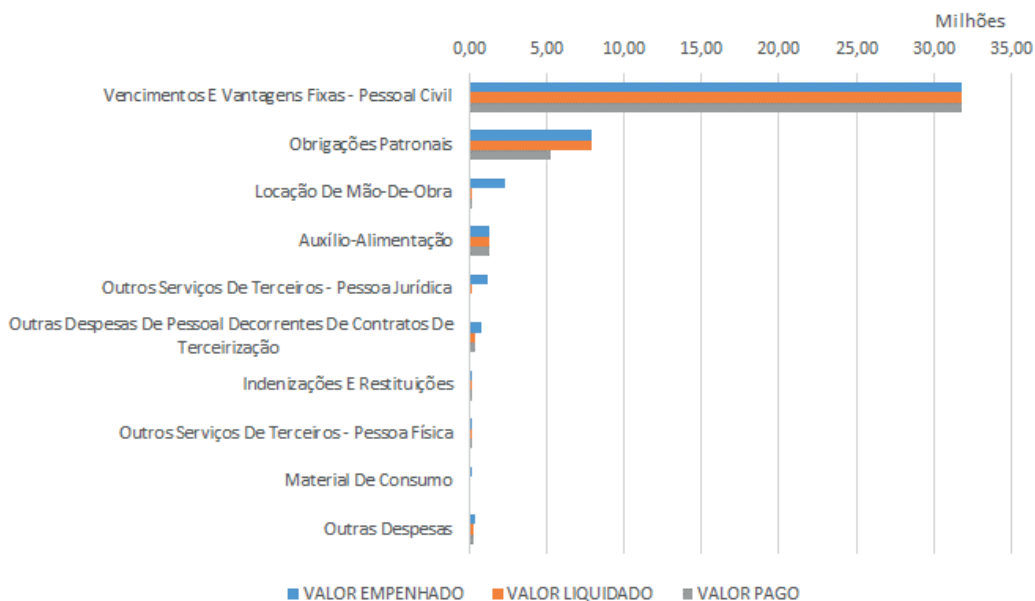
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA DE DESPESA

NATUREZA	EXERCÍCIO 2020		VALOR EMPENHADO		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO	
	ORÇAMENTÁRIO AUTORIZADO	ORÇAMENTÁRIO ATUALIZADO	1º TRIMESTRE	ANUAL		ANUAL	1º TRIMESTRE	ANUAL
31901100 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	144.156.636,00	144.156.636,00	31.833.941,70	31.833.941,70	31.833.941,70	31.833.941,70	31.833.941,70	31.833.941,70
31901300 - Obrigações Patronais	3.485.254,00	3.485.254,00	879.074,04	879.074,04	879.074,04	879.074,04	585.803,09	585.803,09
31901600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	115.828,00	115.828,00	44.817,38	44.817,38	44.817,38	44.817,38	44.817,38	44.817,38
31909200 - Despesas De Exercícios Anteriores	838.696,00	838.696,00	61.908,13	61.908,13	51.413,46	51.413,46	51.413,46	51.413,46
31909400 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	686.207,00	686.207,00	47.520,68	47.520,68	47.520,68	47.520,68	43.435,81	43.435,81
31909600 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado	364.307,00	364.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911300 - Obrigações Patronais	29.753.380,00	29.753.380,00	6.976.083,86	6.976.083,86	6.976.083,86	6.976.083,86	4.654.331,92	4.654.331,92
33504100 - Contribuições	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor Ou Do Militar	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 - Diárias - Civil	672.000,00	672.000,00	33.512,48	33.512,48	33.512,48	33.512,48	33.512,48	33.512,48
33903000 - Material De Consumo	995.128,00	995.128,00	136.754,46	136.754,46	48.029,80	48.029,80	26.775,30	26.775,30
33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	23.000,00	30.000,00	29.999,99	29.999,99	29.999,99	29.999,99	29.999,99	29.999,99
33903200 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	64.500,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300 - Passagens E Despesas Com Locomoção	350.000,00	350.000,00	71.000,00	71.000,00	13.415,10	13.415,10	0,00	0,00
33903400 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização	1.261.037,00	1.261.037,00	770.444,00	770.444,00	320.634,46	320.634,46	320.634,46	320.634,46
33903500 - Serviços De Consultoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	957.882,00	987.743,21	155.657,05	155.657,05	145.250,23	145.250,23	143.314,87	143.314,87
33903700 - Locação De Mão-De-Obra	8.754.504,00	8.754.504,00	2.296.358,00	2.296.358,00	171.827,85	171.827,85	171.827,85	171.827,85
33903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.232.962,00	5.033.723,52	1.217.750,32	1.217.750,32	137.167,56	137.167,56	69.857,73	69.857,73
33904000 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica	923.243,00	891.281,79	19.240,00	19.240,00	7.034,56	7.034,56	7.034,56	7.034,56
33904600 - Auxílio-Alimentação	4.448.189,00	5.642.427,48	1.294.477,54	1.294.477,54	1.294.477,54	1.294.477,54	1.294.477,54	1.294.477,54
33904700 - Obrigações Tributárias E Contributivas	23.921,00	28.921,00	3.780,80	3.780,80	1.689,44	1.689,44	794,52	794,52
33904900 - Auxílio-Transporte	76.773,00	78.873,00	10.968,20	10.968,20	10.968,20	10.968,20	10.968,20	10.968,20
33909200 - Despesas De Exercícios Anteriores	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300 - Indenizações E Restituições	516.190,00	516.190,00	199.242,14	199.242,14	199.242,14	199.242,14	199.242,14	199.242,14
33914000 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica	174.690,00	174.690,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903000 - Material De Consumo	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903500 - Serviços De Consultoria	2.888.470,00	2.888.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44904000 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica	324.601,00	324.601,00	8.286,00	8.286,00	8.286,00	8.286,00	8.286,00	8.286,00
44905100 - Obras E Instalações	1.475.000,00	1.474.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 - Equipamentos E Material Permanente	558.665,00	578.265,00	7.100,00	7.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	210.284.063,00	210.703.663,00	46.132.916,77	46.132.916,77	42.254.386,47	42.254.386,47	39.530.469,00	39.530.469,00

Fonte: Secretaria de Administração – Gerência de Contabilidade e Finanças.

Obs.: Os valores apresentados estão sujeitos às alterações decorrentes de suplementações e/ou anulações de empenhos

GRÁFICO: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA DE DESPESA



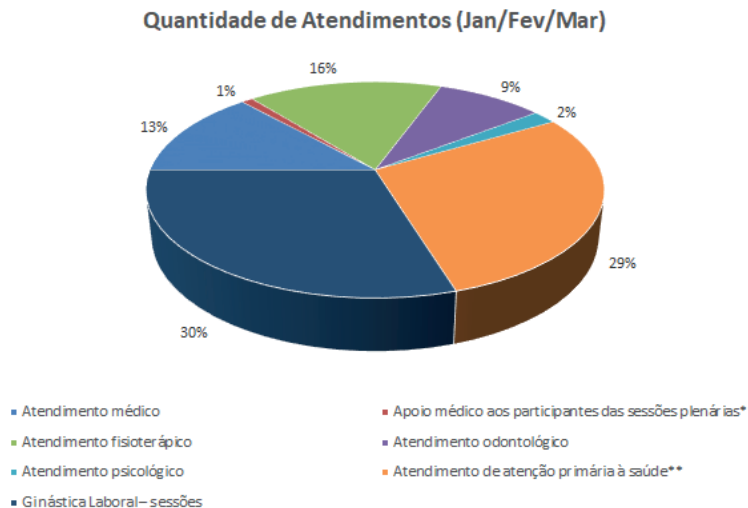
Fonte: Secretaria de Administração – Gerência de Contabilidade e Finanças.

10.5 ASSESSORIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

A Assessoria de Saúde e Qualidade de Vida atua na promoção da saúde e bem-estar dos servidores, colaboradores e estagiários do TCE, e na elaboração de atividades mensais que possam disseminar a cultura da prevenção no âmbito do Tribunal. Destacam-se nesse trimestre:

- Janeiro, fevereiro e março foram realizadas, quinzenalmente, sessões de *quick massage* nos funcionários desta Corte de Contas, contando com a participação de 121 pessoas.
- Nos dias 20 a 24 de janeiro foi realizado o Evento Profilaxia e Aplicação Tópica de Fluor (ATF).

Segue balanço das principais atividades no trimestre:



11 Tecnologia da Informação

A Secretaria de TI visando o cumprimento de sua missão desenvolveu várias ações durante o 1º trimestre de 2020 nas áreas de governança de TI, de sistemas de informação, de infraestrutura de TI, de informações e inovação, e contratos de TI.

O final do trimestre foi marcado pela pandemia do Novo Corona Vírus (Covid-19). Isto gerou a necessidade das autoridades decretarem o isolamento social como forma de abrandar o número de pessoas infectadas, doentes e de mortes. O TCE/CE rapidamente mobilizou seus gestores, servidores e demais colaboradores e decidiu ampliar ao máximo o número de pessoas em teletrabalho (*home-office*).

A STI empreendeu grande esforço e conseguiu multiplicar a quantidade usuários em teletrabalho e manter praticamente todos os sistemas, serviços e recursos de TI disponíveis para a continuidade das atividades do TCE, notadamente com Plenário Virtual, acesso à rede através de VPN (*Virtual Private Network*) e atendimento de suporte remoto ao usuário, acesso aos vários sistemas de informação e às plataformas de análise de dados, interação entre as pessoas através de correio eletrônico, comunicadores (chat interno e grupos de Whatsapp) e salas virtuais de videoconferência para as reuniões, dentre outros.

Os ajustes e aprimoramentos de TI continuam porque novas desafios e necessidades surgem semanalmente, mas os resultados até então demonstram a grande contribuição da função de TI para o TCE-CE.

11.1 GOVERNANÇA DE TI

11.1.1 NOVO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

O TCE adquiriu e iniciou o uso do software Project Builder por meio de ata de registro de preços própria, contemplando o fornecimento de licenças, instalação do produto em dois ambientes (Homologação e Produção), repasses de conhecimento, suporte ao usuário e atualizações do produto por 12 meses. O produto será utilizado na gestão da estratégia do TCE, notadamente através do gerenciamento de portfólios de projetos. O produto e o investimento contribuem para a melhoria da maturidade do Tribunal no gerenciamento de projetos.

11.1.2 DIAGNÓSTICO E MELHORIA DO FLUXO DE TRABALHO

A Secretaria de Governança iniciou a avaliação do fluxo de trabalho da Diretoria de Sistemas, englobando também a Gerência de Aplicações. Este diagnóstico visa a melhoria contínua do gerenciamento dos processos e projetos pelo setor, identificando as práticas adotadas e propondo as mudanças necessárias para o aprimoramento da gestão. De modo similar, iniciou-se a avaliação do fluxo de trabalho da Gerência de Serviços e da Diretoria de Infraestrutura. O diagnóstico foi iniciado ainda no primeiro trimestre de 2020 com o objetivo de identificar as oportunidades de melhoria nos serviços de TI prestados pelas referidas áreas.

11.1.3 PARTICIPAÇÃO DA STI EM COMITÊS

No trimestre em tela, não ocorreram reuniões do Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação e do Comitê de Gestão da Segurança da Informação. A não realização das reuniões é justificada pela mudança de gestão e a necessidade de recomposição dos referidos comitês.

11.2 SISTEMAS

11.2.1 SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS - SAP

Implementação de novas regras devido à mudança da Secretaria-Geral do TCE.

11.2.2 MELHORIAS NO SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL (SIGED)

Disponibilizado para homologação de itens do *backlog* priorizados pela gestores do produto.

11.2.3 MIGRAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS PROCESSUAIS

A STI tem continuado a migração da base de dados e repositório digital dos processos que tramitavam no Sistema Processo Eletrônico – PE e no Sistema de Gerenciamento de Processos –

SGP para o Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP, visando a convergência para o SAP e posterior migração para o eTCE, novo sistema processual.

A migração vem ocorrendo de forma paulatina e controlada com o acompanhamento da Secretaria Geral, Secretaria de Controle Externo, Secretaria de Tecnologia da Informação e Gabinetes.

A migração do PE foi concluída e a geração dos certificados de integração está 95% concluída. A migração dos processos do SGP para o ambiente de produção está em sua fase final, com 80% processos migrados.

11.2.4 PLENÁRIO VIRTUAL

Implementação de novas funcionalidades solicitadas pela área de negócio (Secretaria e Gabinetes) seguindo a priorização definida pela Secretaria de Sessões.

11.2.5 ESOCIAL

Encerramento da etapa 3 (treinamento) do projeto, juntamente com a Secretaria de Administração, referente aos serviços de consultoria para implantação do eSocial no âmbito do TCE/CE, conforme previsto no Contrato nº 034/2018, firmado entre este Tribunal e a Empresa DT Consultoria Tributária e Treinamento Empresarial Ltda. Projeto paralisado, aguardando deliberação do Governo Federal, sobre mudanças de layouts.

11.2.6 SISTEMA ÁGORA

Criada equipe para análise e entendimento do código-fonte do sistema Ágora em virtude do encerramento do contrato com a empresa desenvolvedora. Criação de uma estratégia e cronograma para atuar em melhorias necessárias nos módulos utilizados pelo jurisdicionado. Disponibilizados os módulos Contratos e Pessoal para homologação da área de negócio.

11.2.7 E-CONTAS MUNICIPAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

Disponibilizado em produção o sistema Prestação de Contas de Governo no módulo do eContas, no portal desta Corte de Contas.

11.2.8 MIGRAÇÃO DE APLICAÇÕES MUNICIPAIS

As aplicações municipais encontravam-se no ambiente do extinto TCM e, conforme projeto envolvendo as Diretorias de Sistemas e Infraestrutura, foram migradas para o ambiente do TCE de alta disponibilidade para garantir a continuidade.

11.2.9 SISTEMA SPE – SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO

Implementação de correções e melhorias no sistema.

11.2.10 SISTEMA SAGI - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DE INDICADORES

Implementação de novas regras para atender o teletrabalho dos Gabinetes.

11.2.11 DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DO MINISTÉRIO PÚBLICOS DE CONTAS

Disponibilizado no SAP o módulo de distribuição, redistribuição e encaminhamentos de processos do Ministério Público de Contas.

11.2.12 PROJETO DIGITALIZAÇÃO

Iniciado o projeto de digitalização do Tribunal de Contas. Criado termo de abertura do projeto e apresentado às partes interessadas do projeto.

Iniciada a implementação do sistema de digitalização e o sistema de OCR – Reconhecimento Óptico de Caracteres.

11.2.13 PROJETO ETCE

Foi dada continuidade na implantação do sistema e concluída a fase inicial de levantamento de requisitos.

11.2.14 CERTIFICADO DIGITAL

Atualização do certificado digital nos sistemas de informação.

11.3 INFRAESTRUTURA

11.3.1 MELHORIAS NA CENTRAL DE SERVIÇOS DE TI

Na ferramenta de Service Desk (OTRS) da STI foram realizadas várias melhorias envolvendo pessoas, processos, serviços, relatórios e controles no intuito tornar a gestão dos atendimentos mais eficiente em termos de celeridade e produtividade.

11.3.2 UPGRADE DE MEMÓRIA NOS COMPUTADORES

A STI realizou um levantamento nos computadores no parque do TCE-CE que possuem pouca

memória RAM, onde foi diagnosticada a necessidade da ampliação dessa capacidade e a respectiva efetivação da operação de upgrade.

11.3.3 MELHORIAS NO MONITORAMENTO DE TI

Foram feitas melhorias na ferramenta de monitoramento de TI. O objetivo é prover uma maior gerência e controle dos ativos de rede através de alertas e a disponibilização de telas de acompanhamento.

O monitoramento é fundamental para ações preventivas e a resolução de problemas, contribuindo para a disponibilidade dos sistemas, serviços e equipamentos.

11.3.4 PROJETO SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A STI permanece a execução do projeto de melhoria na segurança da infraestrutura através de novas atualizações e ajuste fino nos componentes, objetivando promover maior grau de segurança nas aplicações, especialmente nas disponibilizadas na internet.

11.3.5 ORQUESTRAÇÃO DE MICROSERVIÇOS E AUTOMATIZAÇÃO DE PROCESSOS DE DEPLOYS

A STI continua a implementação da automação dos componentes e processos de disponibilização de novas versões de sistemas e de infraestrutura de TI, através da migração de novas aplicações, da adaptação das arquiteturas originais das aplicações para a arquitetura de microserviços.

11.3.6 MIGRAÇÃO DAS APLICAÇÕES DO EXTINTO TCM PARA O TCE

A STI continua a executar migrações e integrações dos ambientes (Bancos de Dados, Servidores, Repositórios, Sistemas) de TI do extinto TCM (Portal de Licitações, SIMWeb, PGI, Certidão LRF, API Municípios, entre outros), no intuito de unificar recursos de TI aos servidores do TCE.

11.3.7 MONTAGEM DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS TERMOS DE REFERÊNCIA

No intuito de melhorar os estoques de peças e equipamentos para futuras reposições, a STI realizou estudo e montagem de especificações técnicas dos processos de aquisição de diversos itens de tecnologia, como: memórias, fontes, computadores, projetores, notebooks, rádios transceptores, cartuchos e foto condutores.

11.3.8. MELHORIA NOS PAINÉIS DE ACOMPANHAMENTO NO SAS VIYA DE TICKETS

No intuito de proporcionar uma melhor gestão sobre os tickets de atendimento, a STI incrementou ajustes nos painéis de indicadores da prestação de serviços de TI no SAS Viya.

11.3.9. AMPLIAÇÃO NO CLUSTER VMWARE DO TCE

A STI realizou a instalação e configuração de 01 lâmina com a licença do VMWare, adquirida recentemente, proporcionando maior disponibilidade e mobilidade de servidores virtuais, concentrando todos os equipamentos e melhorando o monitoramento e manutenção executados pela equipe de infraestrutura de TI.

11.3.10 REINSTALAÇÃO DO BANCO DE DADOS DO SIM

Foi necessária a reinstalação do banco de dados da aplicação Sistema de Informações dos Municípios em virtude de uma falha de *hardware*. Apesar da gravidade da falha, a equipe conseguiu restabelecer o funcionamento do sistema.

11.3.11 MIGRAÇÃO DE DADOS PARA O NOVO SERVIDOR DE ARQUIVOS DO TCE

Foi realizada a instalação e configuração do novo servidor de arquivos, baseado no novo organograma do TCE, com nova estruturação de grupos, permissões e pastas e iniciada a migração de dados de alguns setores.

11.3.12 MIGRAÇÃO DO SERVIDOR DE ARQUIVOS DO EXTINTO TCM

Foram realizadas as migrações de todos os dados do *storage* que armazenava os arquivos do extinto TCM para o *storage* TCE. O antigo *storage* será reinstalado para nova utilização no ambiente.

11.3.13 ATUALIZAÇÃO DA REVISTA CONTROLE

Foi criado um novo ambiente para a nova versão da aplicação Revista Controle, a qual dispõe de funcionalidades e informações que melhoram a experiência do usuário.

11.3.14 ATUALIZAÇÃO DE SEGURANÇA EM TODOS OS SERVIDORES WINDOWS/LINUX

Foram realizadas as atualizações de segurança em todos os servidores Windows e Linux.

11.3.15 CRIAÇÃO DO AMBIENTE DO PROJETO DO SISTEMA AGORA

Foi realizada a instalação de um novo servidor/ambiente de homologação para realização de testes no sistema AGORA.

11.3.16 INSTALAÇÃO DO NOVO CERTIFICADO HTTPS

A STI adquiriu um novo certificado HTTPS, onde foi necessária a instalação e configuração em todos os portais e *sites*, que fazem uso deste protocolo de segurança para os acessos.

11.3.17 INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS NOVOS EQUIPAMENTOS DE FIREWALL

A STI, através do seu novo contrato de fornecimento de solução de *firewall*, realizou os serviços de planejamento, instalação, configuração, testes de todos os equipamentos e soluções envolvidas.

11.3.18 PROJETO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO PROJECT BUILDER

A STI, através do seu novo contrato de fornecimento de licenças de softwares de gestão de demanda, portfólios, programas e projetos, precisou preparar os ambientes, servidores, banco e ajustes necessários para colocar a ferramenta acessível, para a próxima fase de treinamentos e uso.

11.4 INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

11.4.1 INDICADORES DOS GABINETES

Após o lançamento do Painel para acompanhar o Indicador de Produtividade dos Gabinetes, a STI se reuniu com vários membros dos Gabinetes dos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores, apresentando o Painel, retirando dúvidas e colhendo *feedbacks*. A partir destas reuniões, foi implementada uma série de melhorias neste Painel.

11.4.2 ALFABETIZAÇÃO DE DADOS

Junto com o IPC, houve continuidade das capacitações com o intuito de disseminar a cultura de análise de dados, preparando os servidores nos conceitos fundamentais de análise de dados e no uso do SAS Visual Analytics. Foram ministradas duas turmas adicionais com boa presença e excelente avaliação.

11.4.3 1º. HACKATHON TCE CEARÁ

Em janeiro, houve o primeiro Concurso Cultural de Tecnologia e Inovação, denominado Hackaton. O evento ocorreu no SEBRAELAB, contando com a presença de mais de trinta programadores, distribuídos em oito equipes. Além do evento em si, foi realizada ainda a cerimônia de premiação, contemplando as três equipes com melhor desempenho.

O evento teve ampla cobertura da mídia com repercussão bastante positiva nas coberturas televisivas, rádios e mídia impressa.

11.4.4 PAINÉIS DA SSP

Com a criação da Secretaria de Serviços Processuais, ocorreram reuniões com Secretário, Diretores e Gerentes e foram elaborados Painéis no SAS para atender a demanda de acompanhamento gerencial das atividades do setor.

11.4.5 PAINEL DE ESTOQUE – PONTOS DE ATENÇÃO / COMISSÃO E-TCE

Foi disponibilizado para a comissão do E-TCE um painel contendo possível inconsistências na base do SAP. Este painel serviu para alertar e orientar ações para mitigar eventuais problemas com a base de dados do SAP, bem como melhorar o fluxo das atividades do Tribunal.

11.5 AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

11.5.1 CONTRATOS DE TI

No trimestre em tela, acerca de novas contratações e aquisições, esta assessoria realizou os seguintes processos:

- Contratação de empresa para fornecimento e emissão de 01 (um) Certificado SSL – Wildcard, em substituição do certificado utilizado que se encontrava próximo ao fim de sua vigência visando manter os serviços, on-line, disponibilizados pelo Tribunal de forma segura. A utilização de certificados digitais, visa também, o atendimento às normas, (ISO 27000: Normas Complementares GSI, dentre outros) que regulam e recomendam o uso de certificados como mecanismos para implementação e incremento da segurança da informação.
- Foi formalizada a necessidade de contratação, de empresa para implantação de link de Internet Banda Larga (IP-Fixo) de 100 Mbps full duplex com CIR de 99% com fornecimento de IP (Internet Protocol) válido, incluindo equipamentos auxiliares para disponibilização de acesso à Internet com a finalidade de disponibilizar condições de acesso a rede do Tribunal de Contas do Estado do Ceará para a Gerência de Arquivo e Digitalização.
- Foram iniciados os procedimentos para aquisição de equipamentos mobile (notebooks) para possibilitar melhores condições de utilização do Plenário virtual por parte da alta gestão. E continuam os procedimentos para contratação de empresa para fornecimento do serviço de passagens de link de fibra de um ponto do cinturão digital, acordado e gerenciado pela ETICE, e a sede do arquivo deste Tribunal.

11.5.2 EMISSÃO, RENOVAÇÃO E ENTREGA DE CERTIFICADOS DIGITAIS

Registro de 160 Certificados Digitais disponibilizados para servidores do TCE-CE, notadamente aqueles que estão com seus certificados com vencimento vindouros, assim como entrega e controle de novas demandas com a finalidade de manter a logística necessária para assinatura digital. Obedecendo como estipulado e definido na Resolução Administrativa nº 004-2016, que disciplina a utilização da certificação digital neste tribunal.

Acompanhamento na emissão de Certificado A3 e-CNPJ do Tribunal de Contas, cujo processo foi mandatário decorrente da mudança de gestão, notadamente após a posse do novo presidente e sua efetiva atualização nos registros junto à Receita Federal.

11.5.3 ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO E CONTRATUAL

Durante o trimestre a STI manteve regularizadas suas obrigações contratuais e de acompanhamento a execução financeira e procedimental para a liquidação de compromissos de RAP – Restos a Pagar assim como dos contratos mensais. Além do acompanhamento das possíveis ações de prorrogação ou apostilamento contratual.

11.5.4 PESQUISAS ORGANIZACIONAIS

Foi realizada pesquisa demandada pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração, tendo como título “Levantamento de Necessidades de Treinamento”, cabe mencionar que essa Assessoria é responsável por preparar, ativar e disparar a pesquisa para o público-alvo indicado pela demandante e no findar do prazo de vigência da pesquisa apresentar a mesma as respostas tabuladas, conforme padrão do *software* utilizado.

12

Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC)

Instituído em 1995, pela Lei Orgânica do TCE Ceará, o Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) tem por finalidade promover o aperfeiçoamento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos do Estado do Ceará.

Dentre as atividades desempenhadas no cumprimento de sua missão institucional durante este trimestre, o IPC ofertou e viabilizou 11 ações educacionais atingindo o total de 1.275 oportunidades nas metodologias de ensino presencial e a distância, para servidores e membros do TCE-CE, bem como para servidores da administração pública e a sociedade em geral.

12.1 CAPACITAÇÕES

O total geral de capacitações atingiu os seguintes quantitativos:

TOTAL GERAL DE CAPACITAÇÕES (REALIZADAS PELO IPC E POR OUTRAS INSTITUIÇÕES)		
Nº de Cursos/Eventos	Nº de Oportunidades	Nº de Horas
11	1.275	191
Presenciais: 9	Presenciais: 424	Presenciais: 141
EAD: 2	EAD: 851	EAD: 50

Fonte: IPC

12.1.1 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E MEMBROS (PÚBLICO INTERNO)

O Programa de Capacitação de Servidores e Membros do TCE contempla tanto a oferta de cursos e eventos educacionais realizados pelo IPC, quanto a viabilização da participação de servidores e membros em capacitações realizadas por outras instituições.

TOTAL GERAL DE CAPACITAÇÕES CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E MEMBROS (PÚBLICO INTERNO)		
Nº de Cursos/Eventos	Nº de Oportunidades	Nº de Horas
11	487	191
Presenciais: 9	Presenciais: 370	Presenciais: 141
EAD: 2	EAD: 117	EAD: 50

Fonte: IPC

12.1.2 CAPACITAÇÃO DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE (PÚBLICO EXTERNO)

O Programa de Capacitação de Servidores dos Jurisdicionados do TCE contempla a oferta de cursos e eventos educacionais promovidos pelo IPC a servidores públicos pertencentes à Administração Pública. Além dos jurisdicionados, algumas vagas também são ofertadas de forma complementar para a sociedade.

TOTAL GERAL DE CAPACITAÇÕES CAPACITAÇÃO DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE (PÚBLICO EXTERNO)		
Nº de Cursos/Eventos	Nº de Oportunidades	Nº de Horas
4	788	55
Presenciais: 2	Presenciais: 54	Presenciais: 5
EAD: 2	EAD: 734	EAD: 50

Fonte: IPC
(*) Contempla jurisdicionados da administração pública estadual e municipal

12.2 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

No período de referência, destacam-se as seguintes atividades:

- Planejamento de ações educacionais com a Escola Superior do Ministério Público - **14.01.20**



- Equipe encarregada do projeto de implantação do Laboratório de Inovação do IPC/TCE participa de debate sobre Governo Digital - **22.01.20**



- Representantes do Instituto Plácido Castelo realizam visita institucional ao Laboratório de Inovação e Dados do Governo do Estado do Ceará, intitulado Íris, vinculado à Casa Civil - **29.01.20**



- Promoção do curso sobre Tópicos Relevantes da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), ministrado pelo controlador do TCE Ceará, José Wesmey da Silva - **03.02.20**



- Diretora da Escola da Defensoria Pública de Fortaleza visita o IPC para conhecer projetos e firmar possível parceria - **03.02.20**



- Integrantes da Rede Estadual de Escolas de Governo se reúnem para iniciar planejamento estratégico e escolher sua coordenação adjunta - **11.02.20**



- TCEduc expande ações educacionais e conta com parceria firmada com a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará (UVC) nas capacitações - **13.02.20**



- TCE Ceará promove treinamento e integração para estagiários de nível médio e superior. O controle social e os programas Agente de Controle e TCEduc foram temas abordados no treinamento - **14.02.20**



- Instituto Plácido Castelo firma parceria com a Associação dos Municípios do Estado do Ceará - Aprece para ampliar capacitações do TCEduc - **18.02.20**



- Início do curso de pós-graduação em “Políticas Públicas para Cidades Inteligentes” da Universidade de São Paulo – USP, em parceria com o TCE - **05.03.20**



IPC realiza curso sobre novas regras da Reforma da Previdência – **02 a 05.03.20**

- Ministério Público do Ceará reafirma parceria institucional com o TCE nas ações do TCEduc (capacitações pelo interior do Estado) para 2020 – **27.02.20**



- Representantes do “Instituto de Contas 5 de Outubro” do TCE de Tocantins visitam o IPC para conhecer boas práticas educacionais da Escola de Contas do TCE-CE - **13.03.20**



13 Anexos

No presente capítulo destacam-se os julgamentos realizados por esta Corte de Contas, em especial os processos de contas apreciados/julgados, resultado das ações de controle externo, nas esferas municipal e estadual, conforme preceitua o art. 76, § 4º da Constituição Estadual, bem como a Lei Complementar nº 26/2001.

Assim considerando, apresentam-se os dados estatísticos, tabelas e gráficos individualizados que demonstram, no período em tela, o seguinte:

- Julgamento/Apreciação de Processos relacionados por espécie;
- Quantitativos de julgamentos/apreciações de processos de Contas por suas espécies;
- Quantitativos dos atos sujeitos a registro analisados por suas espécies;
- Situação de julgamento/apreciação dos Processos de Contas;
- Quantitativos de processos com Multas aplicadas e/ou Débitos imputados;
- Quantitativo de julgamentos/apreciações dos processos de Contas e correlatos por órgão julgador;
- Quantitativo de julgamentos/apreciações dos processos de Contas e correlatos por Relator Designado.

Ademais, com o propósito de dar maior transparência a seus atos, o TCE/CE disponibiliza, mediante consulta no sítio institucional, suas decisões, complementando de forma analítica as informações aqui prestadas.

SERVIÇOS DE CONSULTA:

CONTEXTO



Serviço de busca por assunto e/ou palavra chave em processos, no DOE-TCE e demais publicações do Tribunal.

<https://www.tce.ce.gov.br/>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

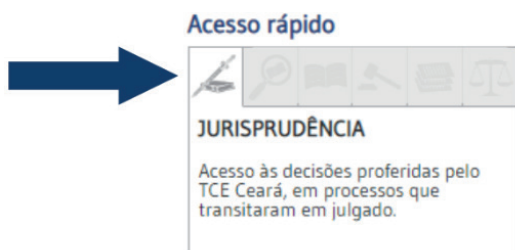


Ferramentas que possibilitam ao cidadão a consulta processual pelo número, partes interessadas e assunto, bem como as pautas e atas das sessões.

<https://www.tce.ce.gov.br/consultas-gerais/processos>

<https://www.tce.ce.gov.br/consultas-gerais/pautas-e-atas-das-sessoes>

JURISPRUDÊNCIA



Possibilita o acesso às decisões proferidas pelo TCE Ceará, em processos que transitaram em julgado.

<https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/jurisprudencia/consulta>

PORTAL MUNICÍPIOS



Disponibiliza, em especial para a Seara Municipal, os serviços de busca e acompanhamento processual; e repositório das pautas das sessões até 27/03/2019.

<http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TCE CEARÁ



Meio oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais e administrativos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Disponibiliza serviços de busca por palavras-chave, Atas de julgamentos e outros.

<https://www.tce.ce.gov.br/diario-oficial/consulta-por-data-de-edicao>

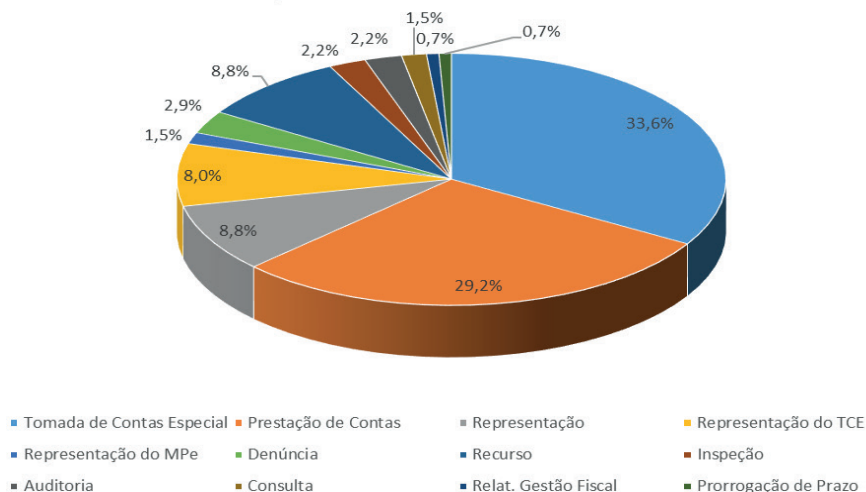


13.1 PROCESSOS JULGADOS – ESFERA ESTADUAL PERÍODO: 1º TRIMESTRE DE 2020

PROCESSOS JULGADOS - CONTAS E CORRELATOS – ESFERA ESTADUAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Tomada de Contas Especial	46	33,6%
Prestação de Contas	40	29,2%
Representação	12	8,8%
Recurso	12	8,8%
Representação do TCE	11	8,0%
Denúncia	4	2,9%
Inspeção	3	2,2%
Auditoria	3	2,2%
Representação do MPE	2	1,5%
Consulta	2	1,5%
Relat. Gestão Fiscal	1	0,7%
Prorrogação de Prazo	1	0,7%
TOTAL	137	100%

Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)

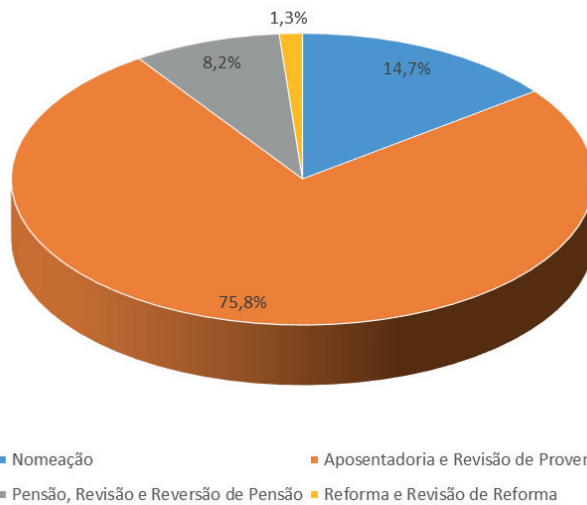
Processos Julgados - Contas e correlatos - Esfera estadual



PROCESSOS JULGADOS - ATOS SUJEITOS A REGISTRO – ESFERA ESTADUAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Aposentadoria e Revisão de Proventos	1.005	75,8%
Nomeação	195	14,7%
Pensão, Revisão e Reversão de Pensão	109	8,2%
Reforma e Revisão de Reforma	17	1,3%
TOTAL	1.326	100%

Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)

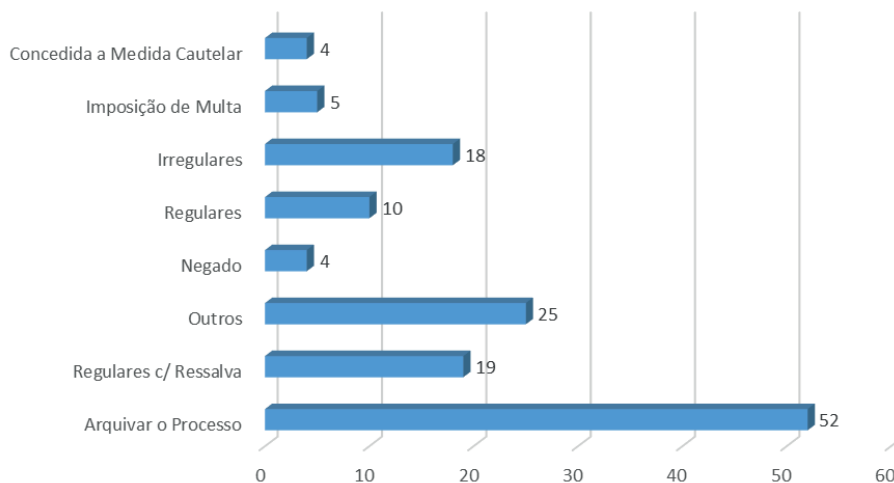
Processos Julgados - Atos sujeitos a registro - Esfera estadual



PROCESSOS DE CONTAS E CORRELATOS POR SITUAÇÃO DO JULGAMENTO –ESFERA ESTADUAL	QUANTITATIVOS	PERCENTUAL
Arquivar o Processo	52	37,96%
Outros	25	18,25%
Regulares c/ Ressalva	19	13,87%
Irregulares	18	13,14%
Regulares	10	7,30%
Imposição de Multa	5	3,65%
Negado	4	2,92%
Concedida a Medida Cautelar	4	2,92%
TOTAL	137	100%

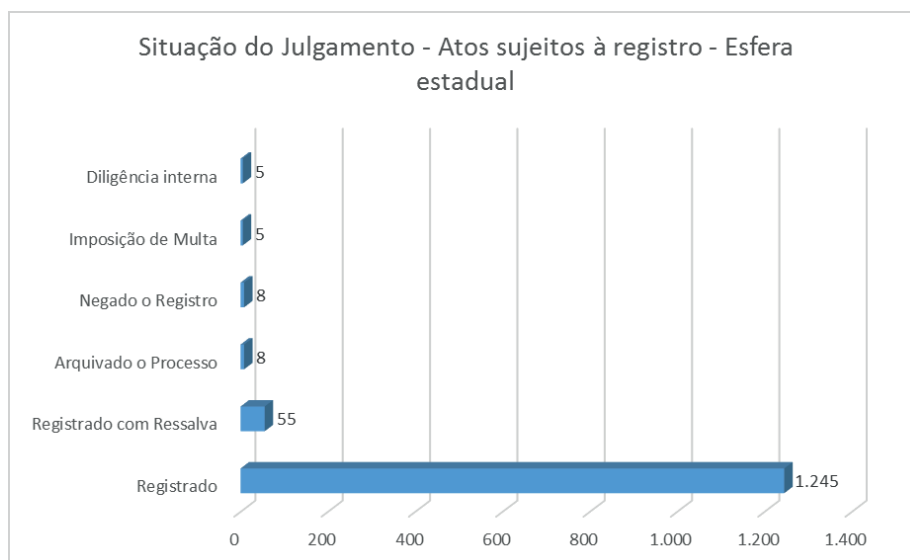
Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)

Situação do Julgamento - Contas e correlatos - Esfera estadual



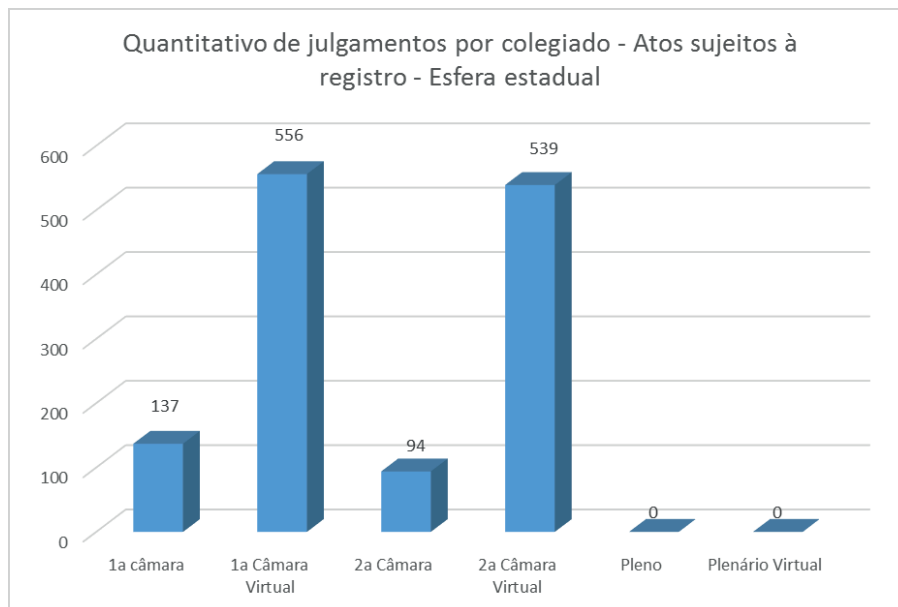
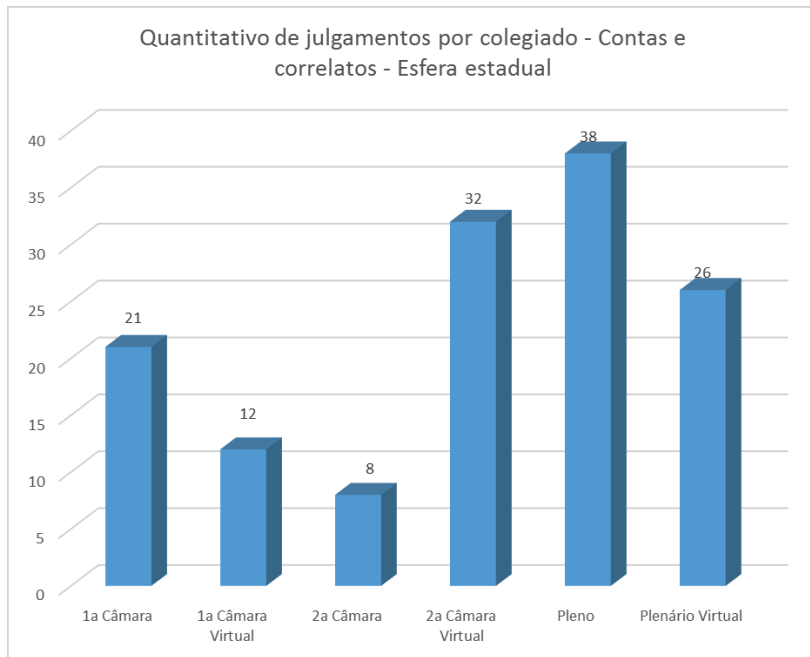
ATOS SUJEITOS A REGISTRO POR SITUAÇÃO DO JULGAMENTO ESFERA ESTADUAL	QUANTITATIVOS	PERCENTUAL
Registrado	1.245	93,89%
Registrado com Ressalva	55	4,15%
Arquivado	8	0,60%
Negado o Registro	8	0,60%
Imposição de Multa	5	0,38%
Diligência interna	5	0,38%
TOTAL	1.326	100%

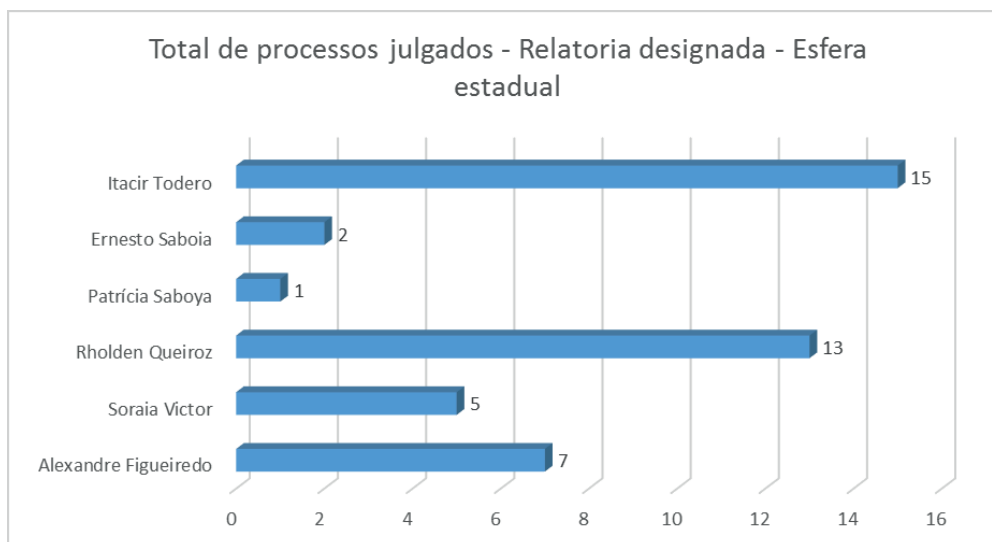
Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



QUANTITATIVO DE PROCESSOS DE CONTAS COM APLICAÇÃO DE MULTA E/OU IMPUTAÇÃO DE DÉBITO ESFERA ESTADUAL		
SITUAÇÃO JULGAMENTO	DÉBITOS	MULTAS
Regulares C/Ressalva	0	7
Irregulares	11	17
TOTAL	11	24

Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)

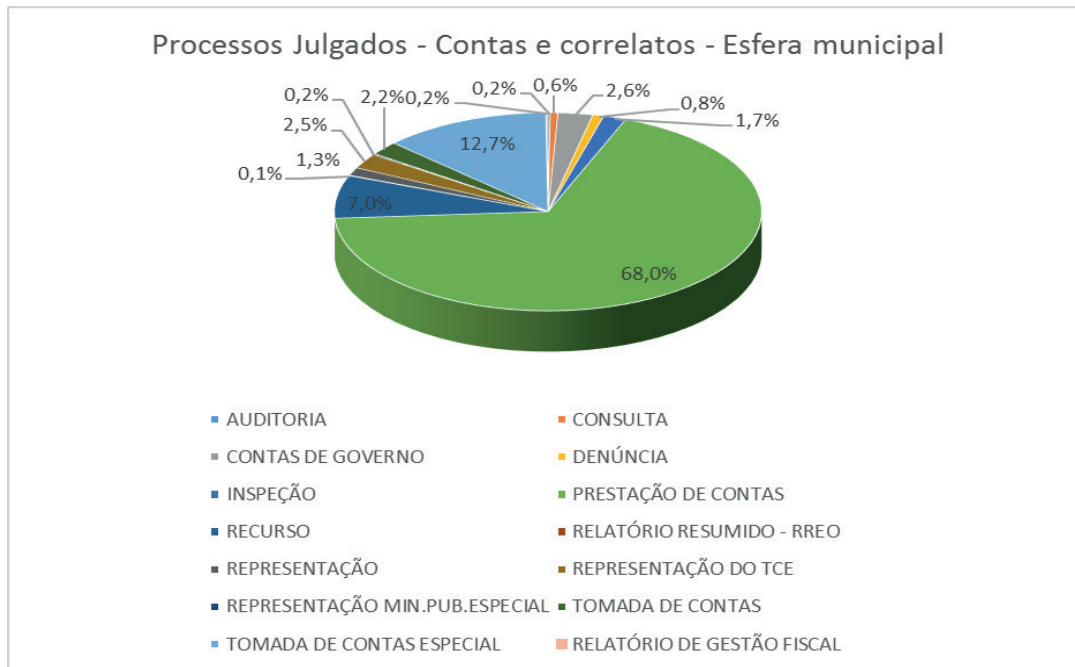




13.2 PROCESSOS JULGADOS - ESFERA MUNICIPAL PERÍODO: 1º TRIMESTRE DE 2020

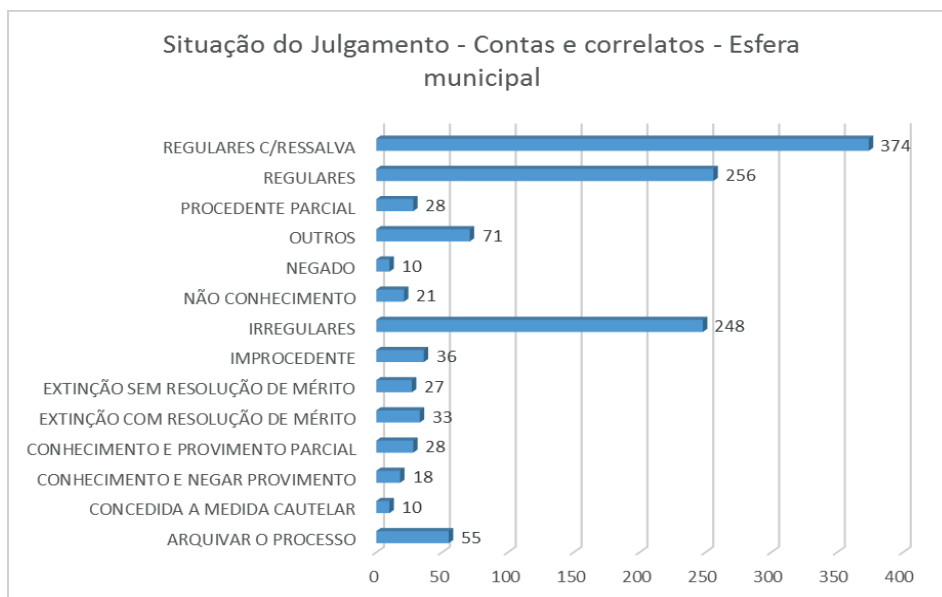
PROCESSOS JULGADOS - CONTAS E CORRELATOS ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Prestação de Contas	826	68,0%
Tomada de Contas Especial	154	12,7%
Recurso	85	7,0%
Contas de Governo	32	2,6%
Representação do TCE	30	2,5%
Tomada de Contas	27	2,2%
Inspeção	21	1,7%
Representação	16	1,3%
Denúncia	10	0,8%
Consulta	7	0,6%
Auditoria	2	0,2%
Representação Min.Púb.Especial	2	0,2%
Relatório de Gestão Fiscal	2	0,2%
Relatório Resumido – RREO	1	0,1%
TOTAL	1.215	100%

Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



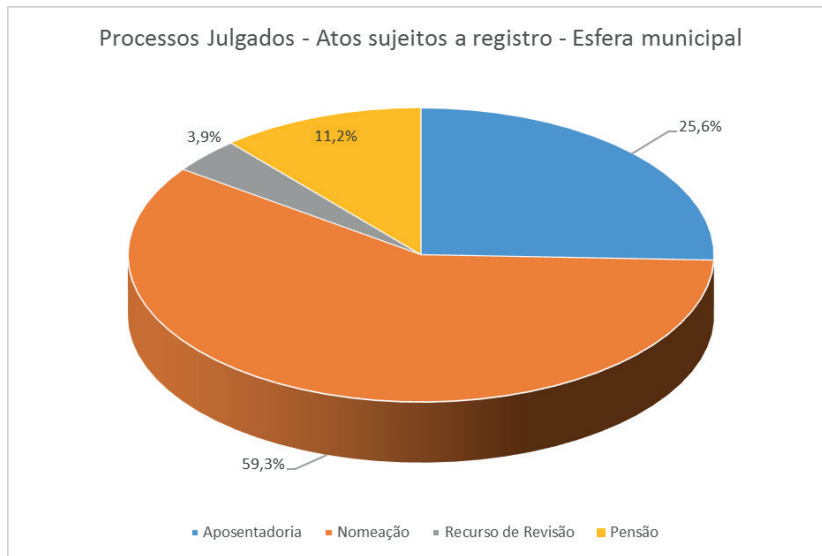
CONTAS E CORRELATOS POR SITUAÇÃO DO JULGAMENTO – ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVOS	PERCENTUAL
Regulares com Ressalva	374	30,78%
Regulares	256	21,07%
Irregulares	248	20,41%
Outros	71	5,84%
Arquivar o Processo	55	4,53%
Improcedente	36	2,96%
Extinção com Resolução de Mérito	33	2,72%
Conhecimento e Provimento Parcial	28	2,30%
Procedente Parcial	28	2,30%
Extinção sem Resolução de Mérito	27	2,22%
Conhecimento e Negar Provimento	18	1,48%
Não Conhecimento	21	1,73%
Concedida a Medida Cautelar	10	0,82%
Negado	10	0,82%
TOTAL	1.215	100%

Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



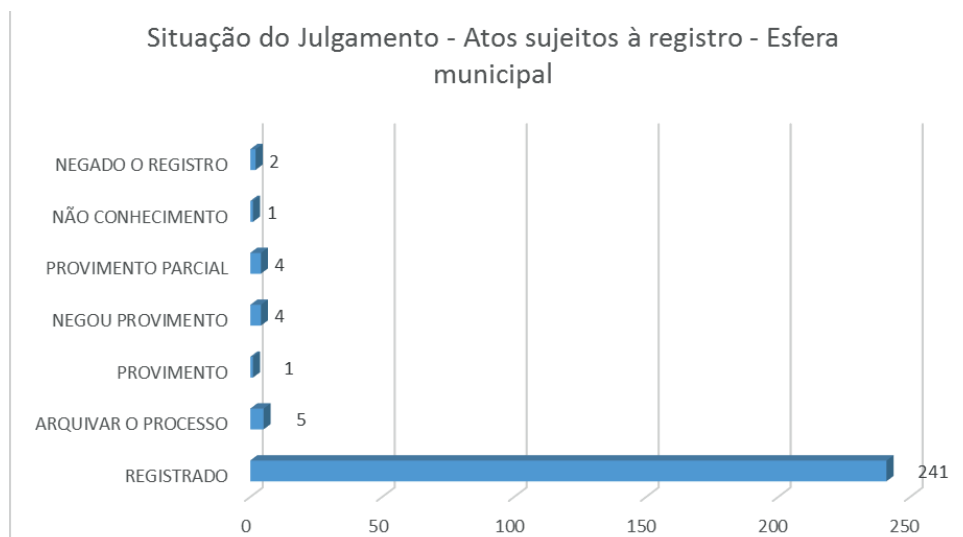
PROCESSOS JULGADOS - ATOS SUJEITOS A REGISTRO – ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Nomeação	153	59,3%
Aposentadoria	66	25,6%
Pensão	29	11,2%
Recurso de Revisão	10	3,9%
TOTAL	258	100%

Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



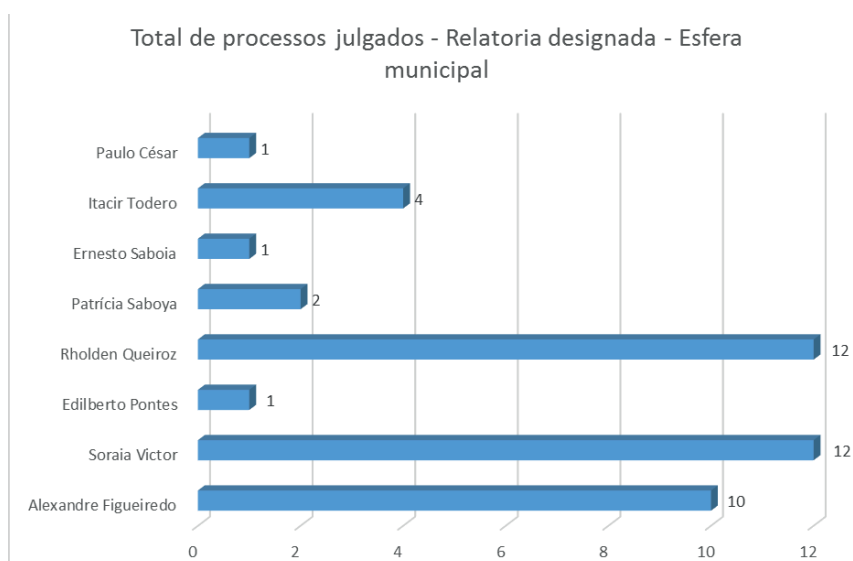
ATOS SUJEITOS A REGISTRO POR SITUAÇÃO DO JULGAMENTO – ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVOS	PERCENTUAL
REGISTRADO	241	93,41%
ARQUIVAR O PROCESSO	5	1,94%
NEGADO O REGISTRO	2	0,78%
NEGOU PROVIMENTO	4	1,55%
PROVIMENTO PARCIAL	4	1,55%
PROVIMENTO	1	0,39%
NÃO CONHECIMENTO	1	0,39%
TOTAL	258	100%

Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



QUANTITATIVO DE PROCESSOS COM APLICAÇÃO DE MULTA E/OU IMPUTAÇÃO DE DÉBITO ESFERA MUNICIPAL		
SITUAÇÃO JULGAMENTO	DÉBITOS	MULTAS
REGULARES C/RESSALVA	6	277
IRREGULARES	58	237
DILIGÊNCIA INTERNA	1	1
PROCEDENTE PARCIAL	0	26
REGISTRADO COM RESSALVA	0	3
PROCEDENTE	0	3
IMPROCEDENTE	0	1
TOTAIS	65	548

Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)





A imagem foi uma das premiadas na VIII Mostra de Talentos – Modalidade Fotografia, com o tema “Estátuas do Ceará”, realizada pela Assessoria de Comunicação Social, em 2019.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Rua Sena Madureira, 1047
CEP 60055-080 - Centro - Fortaleza - Ceará
(085) 3488.5900
www.tce.ce.gov.br